

# FOLHA DE S. PAULO

DANIO DE FREITAS

## Além das versões

Por que só passado um mês Gilmar Mendes quis dar à "Veja" sua versão do que Lula lhe teria dito?

29 MAI 2012

*SERÁ SEMPRE por mera preferência pessoal, ainda que de fundo político, a escolha que se faça entre as versões conflitantes de Gilmar Mendes e de Nelson Jobim para a conversa de Lula com o ministro do Supremo Tribunal Federal, que o acusa de tentar pressioná-lo para não apoiar o julgamento do mensalão antes das eleições. O que Jobim, única testemunha do encontro, nega.*

*Versão contra versão, de duas pessoas com o mesmo grau de confiabilidade. Mas o impasse não evita uma outra questão importante em vários sentidos.*

*O encontro, no escritório de Nelson Jobim, foi em 26 de abril. Por que só passado um mês Gilmar Mendes quis dar à "Veja" sua versão do que Lula lhe teria dito?*

*A hipótese plausível é a de lançar a granada o mais próximo possível das eleições, mas não tanto que tornasse óbvia a intenção.*

*Pode haver outras hipóteses, não formuláveis, porém, porque só poderiam decorrer de motivos (ainda) misteriosos.*

*Também não há hipótese plausível para o encontro com Gilmar Mendes, pedido por Lula a Nelson Jobim, senão o de obter a simpatia do ministro do STF para o julgamento mais tarde, contra as fortes pressões para apressá-lo.*

*Neste caso, a ideia do encontro seria uma falha desastrosa da sensibilidade de Lula.*

*Vêm lá da relação com Collor e seu governo, até como seu defensor na sessão do Senado para o impeachment, as evidências do convívio áspero de Gilmar Mendes com a existência do PT. E, na origem dessa posição ou por extensão dela, com Lula.*

*Foram inúmeras as manifestações de Gilmar Mendes hostis ao governo Lula. Por mais de uma vez, chegou a dizer, no seu estilo exaltado, que vivíamos então em "um Estado policial".*

*Se não no trato jurídico, nas atitudes pessoais Gilmar Mendes deu todas as indicações de que seria a última pessoa a quem Lula poderia levar uma proposta de índole política. E de conveniência sua e do PT nas eleições. Em São Paulo, sobretudo.*

*Lula foi movido por propósitos políticos, portanto, na versão divulgada por seu interlocutor. E Gilmar Mendes, que propósitos o moveram, se não foram políticos, para lançar sua granada 30 dias depois de a ter recebido, segundo sua versão? E quando o assunto da antecipação do julgamento já estava bastante esvaziado.*

*Tanto por Lula não haver procurado outros ministros do STF, como alguns disseram, quanto pelo avanço, dentro e fora do Supremo, da disposição de apressar a entrada do mensalão na pauta do tribunal.*

*Na versão de Gilmar Mendes, Lula teria "insinuado" uma espécie de troca: o apoio ao julgamento pós-eleições e, da sua parte, a proteção na CPI do Cachoira contra o assunto de uma estada do ministro do Supremo com Demóstenes Torres na Alemanha.*

*Aí já seria outro capítulo.*

*Para a CPI declarada sujeita a manipulação, para Lula pela imoralidade da troca proposta, e para Gilmar Mendes posto sob suspeições. Tudo, porém, se perde no impasse das versões conflitantes e inconfirmáveis, ambas.*

29 MAI 2012

## FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊ DE

### "STF não é sindicato"

**BRASÍLIA** - Nem Lula, nem Nelson Jobim, nem Gilmar Mendes desmentem que houve um encontro entre eles, no dia citado pela "Veja" e no escritório de Jobim. Esses são os fatos, o resto são versões e especulações. A elas.

Jobim foi ministro de Lula e é (pe-lo menos era até sexta-feira passada) amigo pessoal de Gilmar. Logo, um mediador perfeito para uma conversa espinhosa entre os dois, dessas que jamais podem sair na imprensa, mas vivem saindo. Seria muita cara de pau dizer que o encontro foi mera coincidência.

Gilmar vive às turras com o PT de Lula, e Lula não gosta de ninguém que não o endeuse. Gilmar e Lula não marcariam de se encontrar no escritório de Jobim só para bater um papo, tomar uma cerveja e comer amendoim. Nem para falar de flores.

Já que tratamos aqui de especulações, vamos pensar: falaram, então, do clima seco de Brasília? Da Rio+20? Do Corinthians na Libertadores? Do sucesso de Dilma? Ou, ao contrário,

do novo "pibinho" de menos de 3% que se anuncia para 2012?

Afora o Corinthians, não consta que Lula esteja dando muita bola para nenhuma dessas coisas. Dizem — não os adversários, mas os fiéis seguidores— que ele só age pensando naquilo: eleição de São Paulo, CPI do Cachoeira e... mensalão. Questões, aliás, bastante intrincadas entre elas.

Logo, "se non é vero, é bene trovato" que Lula ande à cata de ministros do Supremo para adiar o julgamento do mensalão em ano eleitoral e tente usar a CPI como moeda de troca. Como também soa quase natural, até pela personalidade, Gilmar botar a boca no trombone.

Tudo faz tanto sentido que os demais ministros compraram rapidamente a história e reagiram com firmeza. O decano Celso de Mello acusa ingerência entre Poderes e Marco Aurélio Mello dá um basta: "O Supremo não é sindicato!".

Pode não ser, mas há quem trate o país como um grande sindicato.

29 MAI 2012

## FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

### Propostas indecorosas

**SÃO PAULO** - Lula fez ou não uma proposta indecorosa ao ministro Gilmar Mendes? É impossível dizer. A menos que a reunião entre os dois (que ninguém nega) tivesse sido filmada, o desencontro de versões é uma fatalidade, uma decorrência da arquitetura de nossos cérebros.

Até uma acareação seria perda de tempo, e não necessariamente porque um deles mentiria. Gostamos de pensar que a memória funciona como um registro fotográfico do que presenciamos, mas essa sensação é uma peça que a mente nos prega.

Na verdade, o que o cérebro guarda são registros hipertaquigráficos que são reconstruídos, e modificados, cada vez que nos lembramos deles. O passado é bem mais incerto do que suspeitamos.

As distorções são introduzidas por sensações, gostos, crenças. Para piorar o quadro, do lado esquerdo de nosso cérebro existem estruturas que unificam nossas experiências e lembranças e tentam juntá-las numa narrativa coerente. Fazem-

no com forte viés político: deixamos de ver as evidências que não nos interessam e valorizamos o que apoia nossas teses. Quando a história não fecha, pior para a verossimilhança: criamos desculpas esfarrapadas.

Assim, o que a memória de Mendes registra como uma pressão indevida muito provavelmente está arquivado na mente de Lula como comentários fortuitos, que não configuram nem mesmo uma insinuação.

É nos diferentes pesos que cada lado confere a uma mesma ação que se funda boa parte das desavenças e conflitos que afetam a humanidade.

Como disse Robert Wright, "o cérebro é como um bom advogado: dado um conjunto de interesses a defender, ele se põe a convencer o mundo de sua correção lógica e moral, independentemente de ter qualquer uma delas. Como um advogado, o cérebro humano quer vitória, não verdade".

Qualquer que seja a verdade, Lula faria bem a sua biografia se se poupassse desse tipo de escaramuça.

29 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

## Lula contra Gilmar

**Choque de versões quanto a encontro do ex-presidente com ministro do STF eleva temperatura e ansiedade com o julgamento do mensalão**

O mais acabrunhante no episódio da estranha reunião do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes relatada na revista "Veja" está no fato de ela soar absolutamente plausível.

Revela-se, de pronto, o abismo que separa a opinião pública dos operadores políticos no Brasil. Estes não de considerar trivial o encontro. Aquela fica patente sua total impropriedade, quando se sabe que Lula está em campanha frenética para negar o mensalão — o mesmo escândalo cujas provas o procurador-geral da República e o Supremo consideraram suficientes para levar 38 réus a julgamento.

Por certo falta esclarecer o real teor da conversa, mas ninguém negou que a reunião tenha ocorrido. No contexto da CPI exigida do Congresso por um Lula sequioso de produzir ali o antídoto ao iminente processo do mensalão, o encontro de abril arranjado à socapa pelo onipresente Nelson Jobim já pareceria suspeito; que Lula o tenha usado para fazer pressão — ou até chantagem — sobre Gilmar o colocaria definitivamente na categoria do intolerável.

O ex-presidente mandou negar, por certo, a proposta de barganhar proteção a Gilmar na CPI pela pro-

telação do julgamento. Não se concebe, porém, quais motivos teria o ministro do STF para dar versão tão peremptória e comprometedora do encontro, que só agora, decorrido quase um mês, veio a público.

A confirmar-se na sua inteireza o relato de Gilmar (em parte desautorizado por Jobim, mencione-se, ainda que sem acréscimo de veracidade), Lula se revelará quase irreconhecível: tomado pela ansiedade com o exame do maior escândalo político desde o Collor-gate e entregue à retaliação contra demistas, tucanos e a imprensa independente, em franca contradição com a lendária intuição política que conduziu o líder operário à Presidência da República.

A soberba do ex-mandatário talvez não lhe permita perceber, como a todos parece, que terá dado um passo temerário, no encontro tal como narrado, ao tentar comprometer a independência de um ministro do STF. Que dê ouvidos então a outro, Celso de Mello (em declaração ao portal Consultor Jurídico): "Se ainda fosse presidente da República, esse comportamento seria passível de impeachment por configurar infração político-administrativa, em que um chefe de Poder tenta interferir em outro".

Tal é a gravidade do evento que reuniu um ex-presidente da República e dois ex-presidentes do Supremo (um deles ainda ministro da corte): se um dia for elucidado, ficará evidente que um (ou dois) dos três próceres faltou com a prudência, se não com a verdade.

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

29 MAI 2012

## TÃO PERTO TÃO LONGE

Nunca antes a relação entre Gilmar Mendes, ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), e o ex-ministro Nelson Jobim, amigos de longa data, esteve tão abalada. Ambos trocaram mensagens duras por e-mail no fim de semana. E, a interlocutores, têm feito considerações nada abonadoras um sobre o outro.

### NA ESTANTE

Jobim se dedicou no sábado e no domingo a desacreditar o depoimento de Gilmar Mendes em relação ao que este entende ter sido uma tentativa do ex-presidente Lula de pressioná-lo no julgamento do mensalão. Mendes mantém tudo o que disse e ainda acrescenta detalhes. Ele e Jobim estavam escrevendo um livro juntos — agora sem data de publicação.

### A FONTE

A raiva de Gilmar Mendes em relação a Lula cresceu do dia do encontro, há um mês, à sua revelação, no sábado, na revista "Veja". No meio do caminho, o ministro ouviu de jornalistas que todo o tiroteio contra ele por ter se encontrado há tempos (antes do escândalo Cachoeira) com Demóstenes Torres em Berlim partiria de Lula. Foi aí que o caldo entornou.

### LINHA DE TIRO

A mágoa aumentou porque Mendes considera que nunca perseguiu o PT no STF, mas se sente alvo permanente da sigla. Ele votou, por exemplo, pela absolvição de Antonio Palocci no caso da quebra de sigilo do caseiro, de Aloizio Mercadante no caso dos aloprados e de Luiz Gushiken no mensalão.

### FRÁGIL

No dia em que Lula visitou o escritório de Jobim, ele levou um tombo na entrada. O ex-presidente já havia caído dias antes em sua própria casa. O tratamento com quimioterapia pelo qual passou para combater o câncer de laringe enfraqueceu a musculatura de uma de suas pernas, agora em recuperação.

### SOBROU

Os réus do mensalão ficaram perplexos e furiosos com o que consideram descuido de Lula em seus diálogos com Jobim e Gilmar. Acham que o ex-presidente, na ânsia de ajudar, acabou conturbando o clima de vez.

## PAINEL

**Data venia** Os ministros do Supremo ficaram divididos quanto à reação mais apropriada à divulgação da conversa entre Gilmar Mendes e Lula. A maioria acha que, a despeito das manifestações individuais, o assunto não deve virar tema de debate no plenário da corte.

**Curto-circuito** Ainda assim, alguns membros do STF dizem reservadamente temer um bate-boca público, tamanho o incômodo que provocaram as versões da conversa e tantas são as implicações no julgamento do mensalão.

**Toga justa** Um integrante da corte fez as contas: o imbróglio Lula-Gilmar envolveu de alguma maneira o advogado-geral da União, o procurador-geral da República, 5 ministros e 2 ex-integrantes do Supremo. "Ali sobrou para todo mundo", lamentou.

**Jabuticaba** Já a petição conjunta anexada nos autos do mensalão pelos advogados do caso, pedindo que o STF não julgue com a "faca no pescoço", deve ser repudiada publicamente. Nas conversas entre eles, a iniciativa foi classificada de "inusual" e "inapropriada".

**Bomba L** Entre os réus do mensalão a reação foi de desânimo. Ainda que tenham dúvidas sobre o conteúdo da conversa, eles acreditam que, ao procurar um ministro, o ex-presidente pode levar o Supremo a optar por conduta corporativa no caso.

# FOLHA DE S. PAULO

# Lula contesta ministro e diz

# que não pressionou Supremo

29 MAI 2012

Ex-presidente se diz indignado com Gilmar Mendes por relato sobre mensalão

**Ministro reafirma que petista tentou interferir no caso e diz que atraso no julgamento abre espaço a 'oportunistas'**

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva negou ontem ter tentado pressionar o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), a adiar o julgamento do processo do mensalão.

Em nota, ele se disse indignado com o ministro e afirmou que o seu relato sobre a conversa que os dois mantiveram em abril, no escritório do ex-ministro Nelson Jobim, em Brasília, é "inverídico".

Segundo reportagem de sábado da revista "Veja", Lula teria dito a Mendes que seria "inconveniente" julgar o caso antes das eleições.

Em troca do apoio ao adiamento, ele teria oferecido proteção na CPI do Cachoeira, que poderia vir a investigar as relações de Mendes com o senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO).

A assessoria de Lula, que já havia contestado a versão do ministro, divulgou comunicado para rebatê-la. "A reunião existiu, mas a versão da 'Veja' sobre o teor da conversa é inverídica", diz o texto.

A nota afirma que o ex-presidente "jamais interferiu ou tentou interferir nas decisões

do Supremo ou da Procuradoria-Geral da República em relação à ação penal do chamado mensalão".

"Meu sentimento é de indignação", afirma Lula no comunicado. "O procurador Antonio Fernando de Souza apresentou a denúncia do chamado mensalão ao STF e depois disso foi reconduzido ao cargo. Eu indiquei oito ministros do Supremo e nenhum deles pode registrar qualquer pressão."

Lula quebrou o silêncio à noite, cerca de duas horas após o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, fazer uma cobrança pública para que ele se manifestasse sobre o caso.

"O diálogo foi protagonizado por três agentes, três pessoas. Dois desses agentes já falaram. Dois já explicitaram sua interpretação dos fatos. Falta o terceiro", disse Ayres Britto no fim da tarde.

Jobim, que já havia contestado o relato de Mendes no fim de semana, manteve a negativa em entrevista ao jornal "Zero Hora". "Não houve nenhuma conversa nesse sentido", disse o ex-ministro. "Foi uma conversa institucional, não teve nada nesses termos que a 'Veja' está se referindo."

## BLINDAGEM

Mendes reafirmou seu relato ao site do jornal gaúcho. Ele disse que Lula "entrava várias vezes no assunto da CPI", indicando que poderia acionar congressistas aliados para blindá-lo. "Eu percebi que havia um tipo de insinuação", disse o ministro.

À noite, em Manaus, ele se recusou a comentar o comunicado de Lula, mas disse que o STF está "demorando muito" para julgar o processo do mensalão. "Como nós estamos demorando muito nessa definição, surgem essas infecções oportunistas. E aproveitadores de toda a sorte que vêm então conturbar o ambiente do tribunal", afirmou.

O ministro Marco Aurélio Mello disse à **Folha** que a suposta conversa entre Lula e Mendes sobre o julgamento nunca deveria ter ocorrido.

"Está tudo errado. É o tipo de acontecimento que não se coaduna com a liturgia do STF nem de um ex-presidente da República ou de um ex-presidente do tribunal, caso o Nelson Jobim tenha de fato participado disso", afirmou.

# FOLHA DE S. PAULO

## GUERRA DE VERSÕES

Ministro Gilmar Mendes acusa Lula de ter pedido adiamento do julgamento do mensalão

CONTINUAÇÃO



### O ENCONTRO

A revista "Veja" revelou que o ministro Gilmar Mendes se reuniu com Lula em 26.abr no escritório de Nelson Jobim. Segundo Mendes, Lula lhe disse que seria inconveniente julgar o mensalão agora e em troca ofereceu ajuda na CPI do Cachoeira, fazendo referências à sua relação com Demóstenes Torres, alvo das investigações. Lula nega

**“ Fiquei perplexo com o comportamento e as insinuações despropositadas do presidente**

Gilmar Mendes

**“ Meu sentimento é de indignação. Indiquei 8 ministros ao STF e nenhum deles pode registrar qualquer pressão minha em favor de quem quer que seja**

Luiz Inácio Lula da Silva

### JOBIM NÃO CONFIRMA

O ex-ministro Nelson Jobim contestou, ao "Zero Hora", as declarações de Mendes: "Não houve nenhuma conversa nesse sentido. Eu estava junto, foi no meu escritório, e não houve nenhum diálogo nesse sentido"

### O PEDIDO

Jobim disse que Lula pediu o encontro com Mendes: "Ele queria me visitar há muito tempo. E aí pediu que eu chamasse o Gilmar, porque gostava muito dele"



29 MAI 2012

### A REPERCUSSÃO NO STF

**“ Não concebo uma tentativa de cooptação de um ministro. Mesmo que não se tenha tratado do mérito do processo... Ainda assim, é algo inimaginável**

Marco Aurélio Mello  
Ministro

**“ Estive com Lula umas quatro vezes nos últimos nove anos... Nunca me pediu nada. Lula sabe que eu não faria algo do tipo**

Carlos Ayres Britto  
Presidente

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> INTEGRA

'Meu sentimento  
é de indignação',  
diz ex-presidente

29 MAI 2012

Leia a íntegra da nota do  
ex-presidente Lula.

\*

Sobre a reportagem da revista "Veja" publicada neste final de semana, que apresenta uma versão atribuída ao ministro do STF Gilmar Mendes sobre um encontro com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 26 de abril, no escritório e na presença do ex-ministro Nelson Jobim, informamos o seguinte:

1. No dia 26 de abril, o ex-presidente Lula visitou o ex-ministro Nelson Jobim em seu escritório, onde também se encontrava o ministro Gilmar Mendes.

A reunião existiu, mas a versão da "Veja" sobre o teor da conversa é inverídica. "Meu sentimento é de indignação", disse o ex-presidente, sobre a reportagem.

2. Luiz Inácio Lula da Silva jamais interferiu ou tentou interferir nas decisões do Supremo ou da Procuradoria-Geral da República em relação a ação penal do chamado mensalão, ou a qualquer outro assunto da alçada do Judiciário ou do Ministério Público, nos oito anos em que foi presidente da República.

3. "O procurador Antonio Fernando de Souza apresentou a denúncia do chamado mensalão ao STF e depois disso foi reconduzido ao cargo. Eu indiquei oito ministros do Supremo e nenhum deles pode registrar qualquer pressão ou injunção minha em favor de quem quer que seja", afirmou Lula.

4. A autonomia e independência do Judiciário e do Ministério Público sempre foram rigorosamente respeitadas nos seus dois mandatos. O comportamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva é o mesmo agora que não ocupa nenhum cargo público.

# FOLHA DE S. PAULO

MÁRCIO THOMAZ BASTOS

## Em defesa do direito de defesa

Em 1956, solicitador acadêmico —o equivalente de então de estagiário—, comecei a advogar.

Exerci a atividade ininterruptamente, de forma intensa, conquanto modesta, até 2002. Parei em 2002 e assumi, extremamente honrado, o Ministério da Justiça, no governo Lula, onde fiquei por 50 meses.

Fiz uma quarentena, que não me era obrigatória, até final de 2007, quando voltei a me dedicar ao meu verdadeiro ofício, a prática legal. Ou seja, para terminar esta exposição cheia de datas, de 1956 a 2012 (56 anos) fui ministro por quatro anos. Os outros 52, devotei-os à advocacia.

Também servi à profissão como dirigente da OAB-SP e da OAB nacional. Na vida profissional, alguns momentos me orgulharam muito: as Diretas Já, a Constituinte, o julgamento dos assassinos de Chico Mendes, a fundação do Instituto de Defesa do Direito de Defesa e muitas centenas de defesas que assumi, tanto no júri como no juiz singular.

No Ministério da Justiça, a reestruturação da Polícia Federal, a construção do Sistema Penitenciário Federal, a reforma do Judiciário, a campanha do desarmamento, a reformulação da Secretaria de Direito Econômico, a implantação do Sistema Único de Segurança Pública, o pioneiro Programa de Transparência, a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol e a fundação da Força Nacional de Segurança Pública.

Foram duas fases bem distintas e demarcadas. Numa, o serviço público, trabalho balizado sob o signo de duas lealdades que nunca colidiram: às instituições e à Presidência.

Noutra (advocacia e OAB), primeiro a luta pelo estabelecimento de um Estado de Direito; depois, a prática profissional, que procurei marcar pelo respeito à ética, ao estatuto da OAB, às leis e, principalmente, à Constituição brasileira, entre cujos dogmas fundamentais estão assegurados o direito de ampla defesa, o devido processo legal, o contraditório, a licitude das provas, a presunção de inocência e, de forma geral, a proibição dos abusos.

Fora canibais da honra, gente bem-intencionada me indaga por Cachoeira. Na advocacia, o desafio fascina: pelos direitos do acusado, enfrentar o Estado

Durante essa longa trajetória de advogado que vota no PT —não de petista que advoga—, tive muitas oportunidades de representar clientes vistos como inimigos fígados do partido. (Não cito nomes, para preservá-los.) Nenhum foi recusado por isso.

Desse modo, salvei minha independência como defensor, nunca a alienando a quem quer que fosse. A liberdade do advogado é condição necessária da defesa da liberdade.

Assim como representei centenas de clientes dos quais nunca recebi honorários, trabalhei para muitos que puderam pagar, alguns ricos, entre pessoas físicas e empresas.

Agora que aceitei representar, no campo criminal, o senhor Carlos Augusto Ramos, apelidado de Cachoeira, surgem comentários sobre a minha atuação, estritamente técnica.

Fora os costumeiros canibais da honra alheia —aos quais não dou atenção nem resposta—, pessoas que parecem bem-intencionadas questionam se eu poderia (ou deveria) ter me incumbido dessa defesa, ou porque fui Ministro da Justiça, ou então porque sou ligado ao PT e ao ex-presidente Lula, ou, ainda, "porque não tenho necessidade de fazer isso".

A todas essas dúvidas, a resposta é negativa. Nada me proíbe, nesta altura da vida —como nunca antes, à exceção do tempo do serviço público— de assumir a defesa de alguém com quem não me sinto impedido, legal, moral ou psicologicamente, cobrando ou não honorários.

Entre tantos casos importantes em que venho trabalhando, dois chamaram muito a atenção pública: esse e o das cotas na UnB. No primeiro, estou recebendo honorários; no segundo, trabalhei "pro honorem", ou seja, sem nenhuma remuneração.

Em matéria criminal, aumenta a responsabilidade do advogado, nos termos do nosso código de ética: "É direito e dever do advogado assumir a defesa criminal, sem considerar a sua própria opinião sobre a culpa do

acusado". Porque, como diz Rui Barbosa, indo nas raízes da questão:

"Quando quer e como quer que se cometa um atentado, a ordem legal se manifesta necessariamente por duas exigências, a acusação e a defesa, das quais a segunda, por mais execrando que seja o delito, não é menos especial à satisfação da moralidade pública do que a primeira. A defesa não quer o panegírico da culpa ou do culpado. Sua função consiste em ser, ao lado do acusado, inocente ou criminoso, a voz dos seus direitos legais."

O fascinante da profissão é o seu desafio. Enfrentar o Estado —tão provido de armas, meios e modos de atingir o acusado— e ser, ao lado deste, a voz de seus direitos legais.

Há 12 anos, escrevi neste mesmo espaço um texto com o mesmo título: "Em defesa do direito de defesa". Não esperava ser convidado a escrever outro, sobre o mesmo tema, depois de tantos avanços institucionais que o Brasil viveu de lá pra cá.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS, 76, é advogado criminalista. Foi ministro da Justiça (de 2003 a 2007, governo Lula)

29 MAI 2012

29 MAI 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### Presidente do STF diz que tribunal tende a limitar vantagens dos juizes

**DE SÃO PAULO** - O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Carlos Ayres Britto, afirmou que a corte tende a aprovar a criação de uma regra para impedir pagamentos de benefícios extraordinários a juizes pelos tribunais do país.

O tema será votado no STF, onde tramita uma proposta de edição de súmula vinculante que barra vantagens a magistrados que não estejam previstas na Loman (Lei Orgânica da Magistratura).

A súmula vinculante constitui uma regra criada com base em decisões do tribunal que deve ser obedecida pelas outras cortes do país.

"Pessoalmente eu já dei meu voto no caso do Rio de Janeiro [lei estadual de 2009 que criou vantagens não previstas na Loman], entendendo que não se

pode ir além da Loman em matéria de pagamentos de magistrados", declarou o presidente do tribunal.

O STF iniciou neste ano o julgamento da lei do Rio, que criou benefícios como o adicional pelo exercício do cargo de diretor. Além do voto de Ayres Britto, na oportunidade outros ministros manifestaram-se pela ilegalidade dos benefícios concedidos fora da Loman.

Indagado se o caso do Rio de Janeiro mostrava uma tendência favorável à aprovação da súmula sobre o tema, Ayres disse que "há uma possibilidade boa".

O presidente do Supremo lembrou, porém, que o julgamento desse processo ainda está parado, pois o ministro do Supremo Luiz Fux pediu vista do caso.

29 MAI 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### Redes de escolas de idiomas disputam marca na Justiça

→ A Justiça do Paraná determinou que a rede de escolas de idiomas Wisdom cumpra a decisão de deixar de usar sua marca, método e material de ensino.

O motivo é uma acusação feita por outra rede do setor, a Wizard, de que houve plágio na reprodução de livros didáticos, manuais de professores, material de publicidade e propaganda.

A decisão vem após o STF (Supremo Tribunal Federal) não acolher os recursos da Wisdom. Não cabe recurso.

O litígio se arrasta há quase 20 anos, quando um ex-franqueado da Wizard no Paraná deixou a empresa para abrir sua própria marca com modelo muito parecido, segundo o advogado Jonny Pau-

lo Silva, que representa a Wizard no processo.

“Enquanto franqueado ele teve acesso a tudo. Depois aproveitou o modelo. A rede deles chegou a ter mais de 200 unidades”, diz Silva.

Será também cobrada uma indenização cujo valor ainda não foi definido.

“Desde que começamos, investimos em metodologias e inovações”, diz o fundador, Carlos Wizard Martins.

O réu no processo, Alexandre Pradera, não foi encontrado para dar entrevista. Os telefones das unidades Wisdom indicados em sites na internet não atenderam ou não deram mais informações sobre a rede ou seu fundador. O advogado indicado no processo também não atendeu.

#### NÚMEROS

**1.200**

é o número de escolas da Wizard no Brasil

**235**

tem a rede de idiomas Wisdom no país

29 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Juristas aprovam descriminalizar uso e plantio de drogas

Comissão que elabora o novo Código Penal propõe que consumo seja crime só na presença de criança ou adolescente

**Pela proposta, seria considerado usuário quem for pego com o equivalente a 5 dias de consumo próprio**

NÁDIA GUERLEND  
DE BRASÍLIA

Plantar, comprar, guardar ou portar consigo qualquer tipo de droga para uso próprio pode deixar de ser crime no Brasil. Basta que vire lei uma proposta aprovada ontem pela comissão de juristas responsável por elaborar o texto do novo Código Penal.

Hoje, o consumo de drogas já não é crime, mas é muito raro que alguém faça isso sem também praticar uma das outras condutas criminalizadas: cultivar, comprar, portar ou manter a droga em depósito.

A pena aplicada nesses casos não é de prisão. O acusado pode receber uma advertência sobre os efeitos das drogas, ser obrigado a prestar serviços à comunidade e a comparecer a curso educativo. Ele também tem o antecedente registrado.

Se as propostas dos juristas forem aprovadas pelo Congresso, essas condutas também deixam de ser crime.

Os juristas, por outro lado, estabeleceram uma exceção:

tomar crime o uso de drogas na presença ou nas proximidades de crianças ou adolescentes. Nesses casos, o acusado será punido com as penas dos delitos mencionados acima, o que não é previsto hoje.

Dos nove juristas presentes de um total de 15 da comissão, apenas o relator, o procurador da República Luiz Carlos Gonçalves, votou contra a descriminalização.

Para ele, o fato de o usuário não ser punido acabará estimulando que seja considerado traficante, o que aumentaria o encarceramento — exatamente o efeito contrário do que se pretende atingir. “Entendo que se o usuário tiver uma pena pequena, como 15 dias de

prisão ou multa, o efeito prático seria exatamente esse [redução do encarceramento].”

A defensora pública Juliana Belloque, autora da proposta, citou reportagem da *Folha* que apontou crescimento desproporcional do aprisionamento de acusados de tráfico desde 2006, quando entrou em vigor a atual lei de drogas. Especialistas atribuem a alta à confusão entre quem é usuário e quem é traficante.

Para fazer essa diferenciação, a comissão estabeleceu que quem for pego com o equivalente a cinco dias de consumo será considerado usuário.

Como a quantidade média diária de uso varia conforme o tipo de droga, o texto aponta que deverão ser seguidas definições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Procurados, a Anvisa, a Polícia Federal e o Ministério da Justiça informaram que não existe, hoje, a avaliação do que seria essa média diária de consumo por tipo de droga.

A comissão também propôs reduzir a pena máxima para o preso por tráfico: hoje de 5 a 15 anos de prisão para 5 a 10 anos. A comissão afirmou que a alteração foi uma adequação às mudanças que estão sendo propostas para penas de outros crimes.

“ Países como Portugal e México já estabeleceram limites de porte para consumo. Será um corte arbitrário, mas estabelece um parâmetro mais seguro para a atuação da polícia e da Justiça

MAURÍCIO FIORE,  
cientista social e pesquisador do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

29 MAI 2012

## DROGAS E CÓDIGO PENAL

Propostas serão encaminhadas ao Senado



Como é

Como ficaria

A compra, o porte e o depósito para uso próprio são crimes, mas não são punidos com prisão

### USO

Deixa de ser crime, exceto se ocorrer na presença de crianças e adolescentes ou próximo a escolas, por exemplo

Pena de  
**5 a 15 anos**  
de prisão

### TRÁFICO

Pena de  
**5 a 10 anos**  
de prisão

Serão considerados traficantes os acusados que portarem uma quantidade de droga equivalente a mais de cinco dias de uso. Esse parâmetro deverá ser definido pela Anvisa

## OUTRAS PROPOSTAS



### Intimidação vexatória ("bullying")

> Como é: não é crime  
> Como ficaria: vira crime, punido com 1 a 4 anos de prisão e multa



### Perseguição obsessiva ("stalking")

> Como é: não é crime  
> Como ficaria: vira crime, punido com 2 a 6 anos de prisão



### A COMISSÃO DE JURISTAS\*

> Presidente: Gilson Dipp, ministro do STJ  
> Relator: Luiz Carlos Gonçalves, procurador da República  
> Equipe: Antonio Nabor Areias Bulhões, Emanuel Messias de Oliveira Cacho, Gamil Föppel El Hirche, José Muíños Piñeiro Filho, Juliana Garcia Belloque, Luiza Nagib Eluf, Luiz Flávio Gomes, Marcelo André de Azevedo, Marcelo Leal Lima Oliveira, Marcelo Leonardo, Marco Antônio Marques da Silva, Tércio Lins e Silva e Tiago Ivo Odon

\*A ministra do STJ Maria Tereza Moura se afastou por problemas de saúde na família; Renê Artini Dotti pediu afastamento da comissão, sem justificativa

# FOLHA DE S. PAULO

## Comissão de juristas aprova fim de 80% dos crimes eleitorais

# 29 MAI 2012

**DE BRASÍLIA** - A comissão de juristas responsável pela reforma do Código Penal no Senado aprovou ontem a extinção de mais de 80% dos atuais crimes eleitorais. Com a mudança, dos 80 crimes que existem hoje sobrariam 14.

A proposta precisa ser aprovada pelo Congresso e não altera as eleições deste ano.

A comissão entendeu que muitos dos crimes estão ultrapassados —vários se referem a cédulas, por exemplo. Para outros casos, como a boca de urna, os juristas defendem que a punição administrativa (multa) é suficiente.

A comissão aprovou ainda o aumento da pena para o crime de uso eleitoral da máquina estatal, hoje punido com até seis meses de prisão.

## Ex-diretor da Delta fica impedido de participar de licitação

**DE PALMAS** - A Justiça Federal no Tocantins recebeu denúncia do Ministério Público Federal contra o ex-diretor da construtora Delta Carlos Roberto Duque Pacheco, acusado de usar documentos falsos em licitação. Ele fica impedido de participar de licitação ligada à Delta ou não.

Pacheco também terá de entregar seu passaporte à Justiça. O advogado do ex-diretor não foi localizado.

## Justiça nega pedido de extinção da Gaviões da Fiel

**DE SÃO PAULO** - A Justiça de São Paulo negou pedido de liminar do Ministério Público para extinguir a Gaviões da Fiel, maior organizada do Corinthians, por causa de mortes causadas após brigas entre torcedores.

"Lamentavelmente, a ocorrência de mortes relacionadas com atividades das torcidas de futebol não é novidade, para que prestação jurisdicional liminar constitua solução eficaz", relata o juiz Luis Fernando Cirillo, em sentença publicada na última sexta-feira.

Ontem, o presidente da facção, Antonio Alan Souza Silva, preso há 18 dias pelo último conflito com palmeirenses, recebeu alvará de soltura.

29 MAI 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Suprema indecência

Ainda que se compre pelo valor de face a inverossímil alegação do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Nelson Jobim, de que pro-

moveu o encontro do ministro e ex-presidente da Corte Gilmar Mendes com o ex-presidente Lula, a pedido deste, porque "gostava muito dele e o ministro sempre o havia tratado muito bem", o acatamento da solicitação foi um grave lapso moral. O seu ex-chefe (Jobim foi ministro da Defesa entre 2007 e 2011) que encontrasse outra via para transmitir a tardia gratidão ao magistrado.

Gilmar, por sua vez, errou ao aceitar a reunião. Ministros da Suprema Corte, tendo numerosos compromissos derivados de sua condição, não raro se encontram com outras autoridades, políticos, empresários e figuras em geral. Nada haveria de repreensível se, numa dessas ocasiões, Lula o abordasse para lhe dizer o que, segundo Jobim, teria querido dizer. Mas se então ouviu do ex-presidente as palavras que lhe foram atribuídas pela revista *Veja* na reunião de 26 de abril no escritório de Jobim, teria de se retirar imediatamente.

Afinal, mesmo que o seu ex-colega não lhe tivesse adiantado o assunto sobre o qual Lula queria conversar, o ministro tinha tudo para adivinhar que se trataria do julgamento do mensalão, previsto para começar em agosto. Em qualquer país, raros são os que recusam convites para um tête-à-tête com um ex-chefe de Estado. Mas, por todos os motivos concebíveis, Mendes deveria ter sido uma daquelas exceções. Depois, tendo sido como foi noticiado o diálogo entre eles, não se entende por que o ministro levou tanto tempo para fazer chegar a história à imprensa.

Se ficou perplexo "com o comportamento e as insinuações despropositadas" de Lula, como afirma, deveria dar-lhes sem demora a merecida resposta pública. Bastaria a enormida-

de do acontecido. Se o escândalo do mensalão não tem precedentes, tampouco se tem notícia de um ex-presidente da República procurar um membro do Supremo Tribunal para dizer-lhe que considera "inconveniente" o julgamento próximo de uma ação que o alcança politicamente. A inoportunidade - teria alegado Lula - viria da coincidência com a campanha para as eleições municipais deste ano.

Não podendo remeter às calendas o julgamento de um processo aberto há sete anos contra a cúpula do PT, além de outros companheiros e seus sócios na "organização criminoso" de que fala a denúncia do Ministério Público, Lula quer empurrar o desfecho para depois da aposentadoria de dois ministros, o atual presidente Carlos Ayres Britto e Cezar Peluso, que tenderiam a votar pela condenação dos réus mais notórios. Tivesse Lula ficado nisso, já teria superado as próprias façanhas em matéria de indecências políticas.

Mas, além disso, ele não só teria ofendido o relator Joaquim Barbosa, chamando-o de "complexado"; teria avisado que incumbiria o ex-ministro Sepúlveda Pertence de "cuidar" da ministra Carmem Lúcia para que ajude no adiamento; e contado que pediu ao ministro José Dias Toffoli que não se declarasse impedido por ter sido assessor jurídico da Casa Civil, ao tempo de José Dirceu; como praticamente chantageou o interlocutor, ao oferecer-lhe proteção na CPI do Cachoeira, que teria se gabado de controlar. Proteção, no caso, contra alguma tentativa de convocá-lo a explicar as suas relações com o senador Demóstenes Torres, parceiro do contraventor.

Quando Mendes disse que elas sempre se deram nos limites institucionais, Lula teria perguntado algo como: "E a viagem a Berlim?". Os dois, de fato estiveram na capital alemã, onde mora a filha do ministro, e a viagem teria sido paga por Cachoeira - o que Mendes negou veementemente, e batendo na perna de Lula

desafiou: "Vá fundo na CPI!". A revelação do ultraje levou os ministros Marco Aurélio Mello e Celso de Mello a condenar o ex-presidente da República nos termos mais duros, compatíveis com o extremo a que levou o seu despudor - algo "inimaginável", estremeceu-se Marco Aurélio. O seu colega, decano da Corte, criticou o "grave desconhecimento (*de Lula*) das instituições republicanas". Se ele ainda fosse presidente, resumiu com exatidão, "esse comportamento seria passível de impeachment".

# O ESTADO DE S. PAULO

## Para ministros do STF, caso gera 'perplexidade'

29 MAI 2012

Para Celso de Mello, Lula sofreria impeachment se fosse presidente; Corte mantém julgamento do mensalão para agosto

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) reagiram à suposta pressão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para tentar adiar o julgamento do mensalão, conforme versão do colega Gilmar Mendes. Os integrantes da Corte, porém, asseguram que não há qualquer possibilidade de adiamento do processo.

O ministro Marco Aurélio Mello disse ontem que ficou perplexo com o episódio. "Nós ministros ouvimos muita coisa. Temos que dar um desconto", afirmou. "O que ressoa muito mal é (Lula) ter articulado (a suposta pressão) com viagem a Berlim, (e com a) CPMI", disse.

De acordo com o relato feito por Gilmar Mendes à revista *Veja*, Lula teria insinuado que ele poderia ser investigado pela CPI do Cachoeira e o questionou sobre uma viagem que fez à Alemanha onde encontrou-se com o Demóstenes Torres (sem partido-GO), investigado por envolvimento no esquema do contraventor Carlos Cachoeira. O ex-presidente, conforme a revista, sugeriu que Mendes estaria blindado se o julgamento do mensalão ficasse para depois das eleições.

Decano do STF, Celso de Mello classificou como "negativo e espantoso" o episódio. "Se ainda fosse presidente da República, esse comportamento seria passível de impeachment por configurar infração político-administrativa, em que um chefe de poder tenta interferir em outro", destacou em entrevista ao site Consultor Jurídico.

Ele classificou o episódio como "anômalo na história do STF". "Tentar interferir dessa

maneira em um julgamento do STF é inaceitável e indecoroso. Rompe todos os limites da ética. Seria assim para qualquer cidadão, mas mais grave quando se trata da figura de um (ex) presidente da República."

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, afirmou que Lula deve explicações sobre a suposta pressão, pois os ministros do STF têm de ficar imunes às tentativas de ingerência.

"A ser confirmado o teor das conversas mantidas com um ministro titular do Supremo, configura-se de extrema gravidade."

**Calendário.** Mas a suposta tentativa de Lula de alterar o calendário do mensalão não seria viável. Uma semana antes da reunião entre Gilmar e Lula no escritório do ex-ministro Nelson Jobim, a data do julgamento estava, praticamente certa. Na semana anterior, o ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo e dono do calendário do julgamento, afirmou ao *Estado* que liberaria seu voto até o final de junho. O processo, portanto, teria início em agosto.

Ontem, o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, disse em São Paulo que quer julgar o quanto antes o processo. Ele afirmou que está preparado "para ultimar a logística e a formatação do julgamento". "O processo está maduro para ser julgado. Chegou a hora de julgar."

A ministra do STF e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Cármen Lúcia Antunes Rocha, já declarou publicamente que a ação pode ser julgada no período eleitoral. Citada na conversa, conforme a *Veja*, Cármen seria procurada pelo ex-ministro Sepúlveda Pertence para conversar sobre o assunto. Por meio de sua assessoria, ela disse ter se encontrado com Lula quando ele estava internado, mas que não conversaram sobre mensalão.

### ● Reação

Ontem, a oposição entrou com representação na PGR pedindo investigação; Lula soltou nota em que nega interferência no Supremo e se diz indignado

### ● Trabalho extra

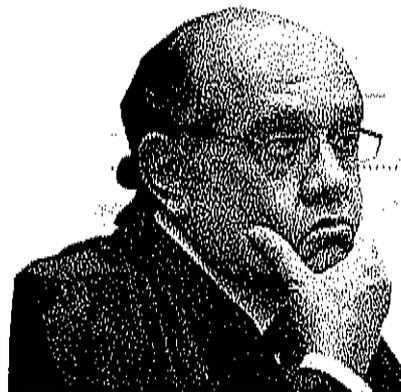
O ministro Ayres Britto já trabalha na simulação do cronograma do julgamento. No STF, há uma disposição de realizar sessões às segundas, quartas e quintas-feiras para a análise da ação do mensalão.

### PONTOS-CHAVE

## Duas versões de um mesmo encontro

### ● Encontro

O ministro Gilmar Mendes (foto) diz em reportagem da *Veja* que Lula, em encontro no escritório de Nelson Jobim, o pressionou para adiar julgamento do mensalão



### ● Conversa

No mesmo dia, Jobim (foto) confirma o encontro, mas nega o conteúdo da conversa. "Não houve conversa sobre mensalão", afirmou. Lula também desmente



O ESTADO DE S. PAULO  
LUTTY

# O golpe do 29 MAI 2012 falso beija-mão!

**P**ergunte a qualquer um em Brasília: a esta altura do ano eleitoral, você aceitaria convite para encontro com Lula no escritório doméstico do ex-ministro Nelson Jobim achando que só iria rolar uma social pós-convalescença do ex-presidente?

Para início de conversa, todo mundo na Praça dos Três Poderes está careca de saber que, depois daquilo tudo, Lula só recebe amigos no Sírio-Libanês!

Se foi lá, mais precisamente no setor de fonoaudiologia do hospital, que "o cara" se encontrou com FHC, Sarney, Kassab, Romário, Marina Silva, Ronaldo Fenômeno, Dilma Rousseff e o escambau, por que diabos seria diferente com Gilmar Mendes?

Cá pra nós, ao conferir o chamado de seu telefone celular na manhã daquela ensolarada quinta-feira, 26 de abril, o ministro do STF foi tão ingênuo quanto um desses velhinhos que caem no golpe do falso sequestro de parentes!

Ninguém poderia imaginar a proposta indecente que lhe aguardava - cobrança de prenda no julgamento do mensalão em troca de proteção na CPI do Cachoeira -, mas coisa boa, disso todos sabiam, não haveria de ser.

Gilmar Mendes é vítima nessa história! Coube a ele o papel de bobó, coitado! Os outros não têm desculpa! Ou não!



## ● Alto lá!

Muita calma nessa hora! O Brasil não está preparado para uma acareação entre Lula e Gilmar Mendes! Depois não digam que não avisell

O ESTADO DE S. PAULO

DORA KRAMER 29 MAI 2012

## Criação coletiva

Lula não está fora de si. Está  
é senhor de si no usufruto  
do diploma de inimputável

**N**ão, o ex-presidente Lula não perdeu o juízo como sugere em princípio o relato da pressão explícita sobre ministros do Supremo Tribunal Federal para influir no julgamento do mensalão, em particular da conversa com o ministro Gilmar Mendes eivada de impropriedades por parte de todas as partes.

Lula não está fora de si. Está, isto sim, cada vez mais senhor de si. Investido no figurino do personagem autorizado a desrespeitar tudo e todos no cumprimento de suas vontades.

E por que o faz? Porque sente que pode. E pode mesmo porque deixam que faça. A exacerbação desse rude atrevimento é fruto de criação coletiva e não surgiu da noite para o dia.

A obra vem sendo construída gradativamente no terreno da permissividade geral onde se assentam fatores diversos e interesses múltiplos, cuja conjugação conferiu a Lula o diploma de inimputável no qual ele se encontra em pleno usufruto.

Nesse último e bastante assombroso caso, produto direto da condescendência institucional – para dizer de modo leve – de dois ex-presidentes da Corte guardiã da Constituição: o advogado Nelson Jobim, que convidou, e o ministro Gilmar Mendes, que aceitou ir ao encontro do ex-presidente.

Nenhum dos dois dispõe da prerrogativa da inocência. Podiam até não imaginar que Lula chegaria ao ponto da desfaçatez extrema de explicitar a intenção de influir no processo, aconselhando o tribunal a adiar o julgamento e ainda insinuar oferta de “proteção” ao ministro.

Inverossímil é que não desconfiassem da motivação do ex-presidente que anunciou disposição de se dedicar diuturnamente ao desmonte da “farsa do mensalão” e provou isso ao alimentar a criação de uma comissão parlamentar de inquérito no intuito de embaralhar as cartas e embananar o jogo.

Mas, apenas para raciocinar aceitamos o pressuposto da ingenuidade, compremos a versão do encontro entre amigos e consideremos natural tanto o convite quanto a anuência.

A primeira questão posta – “é inconveniente julgar esse processo agora” –, à primeira pergunta feita pelo ex-presidente – “não tem como adiar o julgamento?” –, se o ministro Gilmar Mendes tivesse agradecido ao convite e polidamente se retirado, não teria ouvido o que viria a seguir, segundo o relato que fez depois ao presidente do STF, ao procurador-geral da República e ao advogado-geral da União.

Narrativa esta que se pressupõe verdadeira. Se aceitarmos a versão do desmentido apresentada por Nelson Jobim teremos de aceitar a existência de um caluniador com assento no Supremo Tribunal Federal e de esperar contra ele algum tipo de interpelação.

Tivesse dado por encerrado o encontro logo de início, o ministro Gilmar Mendes não teria ficado “perplexo com o comportamento e as insinuações despropositadas do presidente Lula”.

Não teria ouvido alusões ao seu possível envolvimento com o esquema Cachoeira – razão da oferta de proteção na CPMI –, não teria escutado o ex-presidente chamar o ministro Joaquim Barbosa de “complexado”.

Não teria testemunhado Lula desqualificar ao mesmo tempo o ex-ministro Sepúlveda Pertence e a ministra Cármen Lúcia ao sugerir a existência de uma cadeia de comando com a frase “vou falar para o Pertence cuidar dela”.

É verdade que se tivesse ido embora o ministro Gilmar Mendes teria poupado a si um enorme constrangimento.

Mas não daria ao País a oportunidade de saber que o ex-presidente tem acesso a informações de um inquérito na data da conversa (26 de abril) ainda protegido por sigilo de Justiça.

Não saberíamos que Lula diz orientar a conduta do ministro Dias Toffoli – “eu falei que ele tem que participar do julgamento” – e que afirma acompanhar de perto os passos do ministro revisor do processo do mensalão, Ricardo Lewandowski – “ele só iria apresentar o relatório no semestre que vem”.

Em suma, ninguém fica bem nessa história, mas Lula fica pior ao deixar que a soberba e o ressentimento o façam porta-voz do pior combate: a desqualificação das instituições. Entre elas o papel de ex-presidente da República.

29 MAI 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# O STF e os benefícios dos juizes

**P**or iniciativa do ministro Gilmar Mendes, o Supremo Tribunal Federal (STF) está discutindo a conversão, em súmula vinculante, das decisões já tomadas pela Corte para limitar a concessão de vantagens financeiras a juizes e fechar as brechas legais que têm permitido aos Tribunais de Justiça (TJs) ultrapassar o teto salarial da administração pública.

Pela Constituição, a remuneração e os subsídios dos servidores públicos não podem ultrapassar os vencimentos dos ministros do STF, que hoje recebem R\$ 26,7 mil mensais. Mas os diferentes setores do funcionalismo têm recorrido aos mais esdrúxulos artifícios para tentar burlar os limites constitucionais. Inicialmente, eles alegaram que as vantagens financeiras obtidas ao longo da carreira não deveriam ser levadas em conta na aplicação do teto.

Como o Supremo derrubou essa pretensão, algumas categorias – entre elas os integrantes do Ministério Público e do Judiciário – passaram a criar benefícios financeiros, indo muito além das vantagens funcionais já previstas pela Lei Orgânica da Magistratura. Graças a atos administrativos dos presidentes de TJs e à aprovação de leis negociadas por desembargadores com Assembleias Legislativas, vários tribunais passaram a conceder auxílio-alimentação, auxílio-saúde, auxílio-pré-escolar, adicional de permanência e até ajuda para aquisição de roupa – o auxílio-paletó.

O Conselho Nacional de Jus-

tiça constatou a existência de 32 adicionais. Alguns, como gratificações por serviços à Justiça Eleitoral, estavam previstos pela Lei Orgânica da Magistratura. Mas outros foram engendrados para aumentar os salários da magistratura. Foi o “jeitinho” encontrado pela magistratura para burlar o teto. Entre os adicionais mais abusivos destacam-se o auxílio-aluguel (que estaria sendo pago por alguns tribunais até para quem tem casa própria na comarca em que atua), gratificações pela prestação de serviços de “natureza especial”, gratificação pelo cargo de “juiz dirigente de núcleo re-

### O STF busca fechar as brechas que levam os salários de juizes a superar o limite legal

gional”, adicional por acúmulo de função e adicional por funções como diretor de foro ou presidente de tribunal. Há cortes que pagam adicional de insalubridade e que cogitam de criar vale-transporte para desembargadores que têm direito a carro oficial e motorista.

A multiplicação de vantagens tem sido feita com base no inevitável efeito cascata que sempre prevaleceu na administração pública. Quando se concede uma nova vantagem funcional para promotores e procuradores, juizes e desembargadores reivindicam a aplicação, em nome do princípio da isonomia, e a pretensão é acolhida a título de “alinhamento de vencimentos entre carreiras conexas”. Além disso, vários benefícios

são concedidos com efeitos retroativos, criando mais buracos negros para as finanças públicas e propiciando pagamentos milionários para a elite da magistratura. Em São Paulo, por exemplo, o TJ acaba de instituir o auxílio-alimentação. Retroativo a 2006, os reembolsos extraordinários custarão R\$ 100 milhões aos cofres públicos.

Para impedir esses abusos, em 2003 o Congresso aprovou a Emenda Constitucional n.º 41, dando uma redação mais ampla e precisa à Emenda Constitucional (EC) n.º 19/98, que impôs teto salarial a ocupantes de cargos, funções e empregos públicos dos Três Poderes, conforme previsão da Constituição de 88. Com base na EC n.º 41, o STF vem derrubando os atos administrativos de presidentes de TJs e as leis estaduais que concedem à magistratura benefícios financeiros não previstos pela Lei Orgânica da Magistratura.

Como muitas cortes continuaram buscando subterfúgios para manter o pagamento de benefícios imorais e inconstitucionais, o ministro Gilmar Mendes propôs que todas as decisões do STF sobre a matéria sejam convertidas em súmula vinculante. O processo de criação da súmula foi aberto em abril, quando a Corte abriu prazo para manifestações. Depois de receber parecer da Procuradoria-Geral da República, a proposta será votada pelo plenário. As entidades da magistratura já começaram a se mobilizar para tentar derrubá-la, mas vários ministros já se manifestaram favoráveis a ela.

29 MAI 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### 'Outros juízes receberam', avisa presidente do TRE

O desembargador Alceu Navarro, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, atribui à gestão Ivan Sartori, presidente do Tribunal de Justiça, pagamentos antecipados de verbas a servidores e a magistrados. Em memorial – alegações finais – entregue aos 25 desembargadores do Órgão Especial do TJ, Navarro “contesta com veemência, e não pouca amargura, a acusação de haver violado os princípios da moralidade administrativa, impessoalidade e isonomia”.

O memorial é o tiro derradeiro do magistrado ante risco de suspensão dos poderes jurisdicionais, o que poderá afastá-lo da presidência da maior corte eleitoral do País – o Órgão Especial está na iminência de abrir processo disciplinar contra desembargadores que receberam valores acima de R\$ 600 mil, como Navarro.

Defesa. O documento é assinado pelo criminalista Antonio Claudio Mariz de Oliveira, em defesa de Navarro. São sete páginas, a elas anexadas quatro provas documentais, que narram longos anos de tormento na vida do desembargador – duas filhas portadoras de graves doenças, gastos extraordinários com medicamentos.

Mariz não admite suspeitas sobre a conduta de Navarro e cita o voto de 121 páginas que Sartori submeteu ao colegiado. “Credor do erário por verbas atrasadas, estado este reconhecido pelo próprio acórdão (*voto de Sartori*), recebeu as antecipações tal como inúmeros outros magistrados, em situações análogas de necessidade, os receberam, no curso de vários anos, não representando esse fato, pois, nenhuma prática recém-inaugurada.”

“No atual período (*gestão Sartori*), vários juízes e desembargadores tiveram em seu prol reco-

nhecida essa possibilidade, sendo-lhes efetivados os pagamentos”, assinala Mariz. “Determinado o critério do presente procedimento para alcançar apenas aqueles que receberam acima de R\$ 100 mil, todos nessas circunstâncias e mesmo outros, cujos valores superaram aquele limite, ficaram isentos de qualquer investigação e eventual punição.”

Para Mariz, “essa imunidade merece aplausos, pois seria descabida a instauração de processo administrativo, como descabida, injusta e incompreensível é aquela determinada contra Navarro, notadamente em face da quebra do princípio da isonomia”.

29 MAI 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Comissão propõe que porte de droga deixe de ser crime

Proposta do novo Código Penal define que usuário poderá andar com estoque para até 5 dias; cultivo também seria permitido

A comissão de juristas do Senado que discute o novo Código Penal aprovou ontem a descriminalização do porte de drogas para consumo próprio. Pelo texto, não haveria crime se um cidadão for flagrado pela polícia consumindo entorpecentes. Atualmente, a conduta é considerada crime, mas sujeita apenas à aplicação de penas alternativas.

O cultivo para consumo próprio também não será criminalizado. No ano passado, quando aprovou a realização das Marchas da Maconha em todo o País, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou um pedido que solicitava o plantio para fins medicinais. O tema deve voltar à pauta. Da mesma forma, Marchas da Maconha por todas as capitais têm defendido tanto a descriminalização do uso quanto o cultivo.

No caso da descriminalização do uso, os integrantes da comissão, porém, sugeriram uma ressalva. A pessoa poderá responder a processo na Justiça caso consuma "ostensivamente substância entorpecente em locais públicos, nas imediações de escolas ou outros locais de concentração de crianças ou adolescentes ou na presença desses". Em outras palavras, as "tracolândias" existentes pelo País continuariam na ilegalidade.

Nesse caso, a pessoa flagrada fumando maconha na rua, por exemplo, ficará sujeita a cumprir uma pena alternativa, se for condenada. Essa punição seria uma advertência sobre os efeitos do consumo de drogas, prestação de serviços à comunidade ou medida educativa de com-

recimento a programa ou mesmo curso educativo.

O relator da comissão, o procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves, afirmou que o colegiado deu um "passo" ao propor o fim da dúvida sobre se o porte de drogas para uso próprio é um ato criminoso ou não. Gonçalves ressaltou que a legislação atual, que tem como base a Lei 11.343/2006, "não é clara o suficiente" nesse aspecto.

A comissão sugeriu que a quantidade de droga estipulada para consumo próprio será aquela que a pessoa se valerá para uso durante cinco dias. Caberá à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) regular qual seria essa quantidade.

Os juristas decidiram ainda que o simples fato de ocorrer venda de uma substância entorpecente seria configurado como tráfico de drogas. "Se a pessoa é surpreendida vendendo, não importa a quantidade, é tráfico", afirmou o relator. A comissão aprovou ainda redução da pena máxima para o tráfico. Hoje, ela é de 5 a 15 anos de prisão e multa. Pela proposta, cairia para 5 a 10 anos de prisão, mantendo a multa.

O colegiado tem até o fim do mês de junho para apresentar uma proposta de reforma do Código Penal ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Caberá à Casa decidir se transforma as sugestões dos juristas em um único projeto ou as incorpora em propostas que já tramitam no Congresso.

**Polêmica.** Até lá, a polêmica só deve aumentar. Não há consenso entre criminalistas e especialistas no combate ao uso de drogas a respeito da aplicabilidade do novo artigo, especialmente porque ele não deixa claro o que vai diferenciar um usuário e um pequeno traficante.

Para quem lida com as complicações da droga no dia a dia, o efeito pode ser contrário. "Só quem não tem problema de drogas na família pode aprovar uma loucura dessas. Em São Paulo, o tráfico já é o primeiro crime cometido por adolescentes, e a tendência é só crescer. Se o Brasil libera o consumo, terá de liberar também a venda. Como é que vou permitir à pessoa usar, se não pode comprar? Não faz sentido", diz o promotor da Infância e Juventude Tales César de Oliveira.

● **Prisão**  
Continua crime indução, instigação ou auxílio ao uso indevido de droga, com prisão de 6 meses a 2 anos. O compartilhamento eventual de droga também é punível, com pena de até 1 ano de prisão.

# O ESTADO DE S. PAULO

## Bullying e perseguição entram no Código Penal

29 MAI 2012

Você é a favor da descriminalização?

Alberto Zacharias Toron

**Sim**

A criminalização do porte de drogas para uso próprio é ineficaz e, mais grave, causa o inconveniente da estigmatização. Ao visualizar o usuário, poderemos adotar políticas mais eficazes e humanas. Será um grande avanço. Precisamos saber quem usa e qual é a dinâmica da drogadição para poder agir. Hoje, posso comprar uma boa quantidade e ser usuário. Ou posso ser traficante e ter pouca droga no momento do flagrante. Só a quantidade não define essa diferença. A medida é um avanço para o nosso País, e uma tendência mundial.

\*

É ADVOGADO CRIMINALISTA E EX-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES

Ronaldo Laranjeira

**Não**

Se você descriminaliza, sem mexer no mercado de distribuição, vai facilitar ainda mais o consumo e fazer aumentar o número de usuários. Ninguém é a favor de criminalizar o consumidor, mas essa medida pode fazer o pequeno traficante também ser descriminalizado. Como é que se vai definir qual é a quantidade para cinco dias? Muita gente defende tirar do sistema penal brasileiro o pequeno traficante, o que pode explicar essa proposta de mudança. Mas, no Brasil, a maioria da rede distribuidora é comandada pelo pequeno traficante. Sou contra. Assim só vamos aumentar o problema.

\*

É PSIQUIATRA E COORDENADOR DA UNIDADE DE PESQUISA EM ÁLCOOL E DROGAS DA UNIFESP

A comissão de juristas também aprovou proposta para criminalizar a prática de bullying. O crime, que será considerado no anteprojeto de lei "Intimidação vexatória", terá pena de 1 a 4 anos de prisão.

Pela proposta, pratica o crime quem "intimidar, constranger, ameaçar, assediar sexualmente, ofender, castigar, agredir ou sequestrar" criança ou adolescente "valendo-se de pretensa situação de superioridade". O delito pode ser realizado por qualquer meio, até mesmo pela internet. Se o crime for praticado por me-

nores, ele será cumprido, em caso de condenação, em medida socioeducativa.

**Perseguição.** A comissão também aprovou a criação do crime de stalking, conhecido popularmente como perseguição obsessiva. A proposta sugere a punição de até 6 anos de prisão para alguém que perseguir outra reiteradamente, ameaçando sua integridade física ou psicológica ou ainda invadindo ou perturbando sua privacidade.

Já o crime de ameaça teve pena aumentada na proposta, de 1 a 6 meses para 6 meses a 1 ano de prisão.

### OUTROS PONTOS APROVADOS ONTEM

#### ● Flanelinhas

Não se definiu um tipo penal para os "flanelinhas". Mas, em sua 22ª reunião, nesta segunda-feira, a comissão também aprovou que, quando associada a violência ou grave ameaça, a prática de exigir dinheiro para guardar carros em vias públicas será punida com até 4 anos de prisão. Só pedir dinheiro nas ruas, porém, não será punível.

#### ● Tortura

Pena passa a ser de até 10 anos.

#### ● Paciente é quem decide

Também se aprovou que médicos não poderão obrigar pessoas maiores e capazes a se submeter a tratamento de saúde, como

transplante e transfusão. A medida atende sobretudo a reclamações de grupos religiosos.

#### ● Barganha judicial

Aprovou-se ainda um dispositivo que hoje não existe: a barganha judicial. Aquele que confessar o crime a ele imputado poderá ter direito à progressão da pena sem cumprir a sentença em regime fechado. Eventualmente, também, terá redução do tempo de pena. "A Justiça tardia é Justiça falha. Importa muito menos para o Estado a quantidade de pena e muito mais a certeza de pena e a pena rapidamente aplicada porque daí você dá uma resposta à sociedade", disse a defensora pública Juliana Belloque.

# O ESTADO DE S. PAULO

## Uso eleitoral da máquina poderá dar 5 anos de prisão

29 MAI 2012

A comissão de juristas que discute mudanças no Código Penal aprovou ontem uma proposta para punir com pena de até cinco anos de prisão o candidato que tiver se beneficiado do uso da máquina pública durante o período eleitoral. Atualmente, a pena é de apenas seis meses de prisão.

O colegiado propôs uma grande reformulação na legislação eleitoral brasileira. Os juristas enxugaram de 85 para apenas 14 os tipos de crimes existentes no Código Eleitoral, de 1965, sugerindo a incorporação deles ao Código Penal. De modo geral, os juristas sugeriram aumentar penas para crimes eleitorais graves, como a compra de votos e a coação de eleitores, e descriminalizar algumas condutas, como a boca de urna.

Atualmente, a pena prevista para o candidato que compra votos ou para o eleitor que os vende é a mesma, de quatro anos de prisão mais multa. A comissão propôs separar os crimes de corrupção eleitoral ativa (praticado pelo candidato ou seu representante do partido ou coligação) e passiva (eleitor). Foi sugerida uma pena máxima maior para quem compra votos, de dois a até cinco anos de prisão e multa.

No caso do eleitor, a pena ficaria de um ano a quatro anos.

A comissão facultou ao juiz conceder um perdão judicial caso fique demonstrado que foi um eleitor em condição de "extrema miserabilidade" que recebeu a vantagem do candidato.

As maiores penas propostas referem-se aos casos em que há fraude ao processo de votação. A mais elevada delas, de quatro a dez anos de prisão, é quando ocorre a falsificação do resultado da votação manual ou eletrônica, quando fraudulentamente alguém altera a apuração parcial ou total introduzindo,

Uma inovação foi defender, para quem divulgar fatos inverídicos contra adversários, pena de até quatro anos de prisão. O colegiado decidiu descriminalizar a chamada boca de urna. A comissão tem até o fim do mês de junho para apresentar uma proposta de reforma do Código Penal ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Caberá à Casa levar adiante os projetos de mudança.

29 MAI 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### Indenização

## TRAÍDO VAI GANHAR R\$ 8 MIL

**U**ma moradora de Nanuque (MG) foi condenada a indenizar o ex-companheiro porque, além de tráfego, fez piadas sobre seu desempenho sexual para os colegas da empresa onde ambos trabalham. A servente industrial terá de pagar R\$ 8 mil por danos morais por expor o homem a "situações vexatórias".

Segundo o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o casal se conheceu no trabalho e viveu junto por dez anos. A mulher, então, começou a tráfego publicamente e o casal se separou. Mas, de acordo com a ação, ela passou também a fazer "comentários negativos e depreciativos" sobre ele.

A humilhação foi confirmada por pelo menos duas testemunhas ouvidas pela juíza Patrícia Bitencourt Moreira, que condenou a mulher a pagar R\$ 5 mil ao ex. O homem recorreu ao TJ para aumentar a indenização. A mulher havia pedido anulação da sentença de primeira instância.

A advogada da mulher, Suzi Patrice Agullar, não foi encontrada.

## SONIA RACY

### Sem sacolas

A abertura do Shopping JK pode encalhar de novo. O Ministério Público Estadual entra hoje com Adin (ação de inconstitucionalidade) no STF - contra artigo da lei municipal dos polos geradores de tráfego, que obriga a Prefeitura a liberar o funcionamento do centro de compras. Mesmo sem que as exigidas obras, para amenizar o tráfego decorrente do JK, estejam concluídas.

Para o MPE, toda contrapartida - de todo e qualquer empreendimento gerador de tráfego - tem de estar concluída antes de seu funcionamento.

Se o STF acatar a ação...

### Sacolas 2

Outra pedra. O juiz relator Vicente de Abreu Amadei, responsável pela sentença proibindo a abertura do shopping, entrou de férias. Só volta em julho.

E apenas ele pode rever a sentença dada.

Tercera pedra: Cláudio Lembo, da secretária dos Negócios Jurídicos da Prefeitura, pediu para ver o processo que autorizaria o Shopping JK a funcionar. Mas, até agora... não o devolveu.

29 MAI 2012

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Medida de segurança pode ser iniciada quando a sentença transitar em julgado

Decisão foi anulada por falta de intimação  
do representante da Defensoria Pública

**N**ão é possível que réu julgado inimputável cumpra medida de segurança imposta a ele antes do trânsito em julgado da sentença. O entendimento é da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

No caso, o réu, acusado de homicídio qualificado, foi impronunciado pela juíza do tribunal do júri. Após recurso do Ministério Público estadual, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) impôs ao homem internação em hospital psiquiátrico por no mínimo dois anos, como medida de segurança.

No STJ, a decisão do tribunal local foi anulada por falta de intimação pessoal do representante da Defensoria Pública para o julgamento do recurso. Porém, a Justiça paulista determinou novamente a internação e expediu ordem para que o réu fosse submetido desde logo a tratamento em caráter provisório.

A defesa mais uma vez discordou da decisão do TJSP e o caso voltou ao STJ. Ela alegou que a determinação de internação imediata do réu não havia sido fundamentada e pediu sua libertação.

### SANÇÃO PENAL

A ministra Laurita Vaz, relatora do pedido, afirmou que a medida de segurança se insere no gênero sanção penal, assim como a pena. Porém, a relatora avaliou, com base em julgamento do Supremo Tribunal Federal, que não é cabível a execução provisória da medida de segurança como ocorre com a pena aplicada aos imputáveis. A ministra também lembrou o disposto no artigo 171 da Lei de Execuções Penais: "Transitada em julgado a sentença que aplicar medida de segurança, será ordenada a expedição de guia para a execução." Portanto, a internação só poderia ser iniciada após o esgotamento de recursos contra a sentença que determinou a medida.

A Turma, de forma unânime, reconheceu o direito do réu de aguardar em liberdade o trânsito em julgado da sentença.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Rede Nacional já foi apresentada em 18 estados

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) segue até setembro com a rodada de apresentações da chamada Rede Nacional de Cooperação Judiciária aos magistrados que atuam na Justiça brasileira, em todos os estados. Desde o ano passado, 18 estados já receberam o grupo de trabalho que divulga e demonstra os benefícios de implantação da Rede, o que visa facilitar a comunicação entre magistrados de diferentes tribunais a fim de reduzir as dificuldades na tramitação de processos.

Atualmente, 14 estados já iniciaram a implantação de seus núcleos e foram nomeados 18 juízes de cooperação. Até o final de setembro, a Rede terá sido apresentada aos juízes, desembargadores e servidores de todos os 27 estados da federação. Em junho, a Rede será debatida no Amazonas, Roraima e Rondônia; em agosto, será a vez do grupo de trabalho percorrer Goiás, Mato Grosso e Acre. O grupo de trabalho finaliza a programação em setembro nos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina.

"Optamos por visitar todos os estados e explicar aos magistrados o projeto do CNJ, pois não se pode fazer cooperação de maneira impositiva. Desejamos que os magistrados se engajem com entusiasmo, motivados pelas vantagens evidentes do sistema de cooperação", disse o conselheiro Ney Freitas, presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ e presidente do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação.

"Após a fase de apresentação, a ideia é trabalharmos com seminários semestrais para fomentar a troca de experiências e estimular esse trabalho em todo o Judiciário", afirmou o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e ex-juiz auxiliar da presidência do CNJ, José Eduardo de Resende Chaves, membro do Comitê Executivo da Rede de Cooperação Judiciária.

29 MAI 2012

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Conciliação de precatórios do TJAM ocorrerá em junho

29 MAI 2012

A Corregedoria Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) vão realizar em junho uma semana de conciliação para garantir o pagamento de precatórios do estado e dos municípios amazonenses a pessoas que há anos aguardam o recebimento dessas dívidas reconhecidas pela Justiça. A iniciativa faz parte do programa de reestruturação do setor de precatórios realizado pela Corregedoria Nacional no Tribunal desde abril que já passou por outros sete tribunais.

A equipe do CNJ, coordenada pela juíza auxiliar da Corregedoria Nacional Agamenilde Dantas já se reuniu com representantes de 24 municípios amazonenses devedores de precatórios, na segunda etapa dos trabalhos no estado. O objetivo é preparar a semana de conciliação, prevista para ocorrer de 18 a 22 de junho. No Amazonas há R\$ 207,9 milhões em precatórios devidos pelos municípios em ações da Justiça estadual. As dívidas variam de R\$ 14,9 mil - correspondentes aos precatórios de Nhamundá - a R\$ 201,3 milhões devidos pela capital Manaus, que responde pela maior parte dos precatórios municipais.

Pelo projeto, os municípios, sobretudo aqueles com maior dívida, irão selecionar os casos passíveis de acordo, para serem quitados durante a semana de conciliação seguindo a ordem cronológica, conforme determinam a Emenda Constitucional 62 e a Resolução 115 do CNJ. Durante as audiências de conciliação, a ideia é que também sejam quitados precatórios devidos pelo Estado, que somam R\$ 9,1 milhões e pela administração indireta, que hoje totalizam R\$ 2,7 milhões, todos resultantes de decisões da Justiça comum.

29 MAI 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Lei não retroage nem para efeitos de ressarcimento ao erário

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou recurso do Ministério Público Federal (MPF) em ação contra o ex-presidente e atual senador Fernando Collor de Mello. Baseado na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), o órgão pedia a condenação de Collor a reparar supostos danos ao erário causados por atos cometidos antes da vigência da norma, mas após a promulgação da Constituição de 1988.

Por maioria, a Turma, seguindo o voto do ministro Castro Meira, entendeu que a LIA não pode ser aplicada retroativamente para

alcançar fatos anteriores à sua vigência.

O ministro Humberto Martins, que acompanhou essa posição, destacou em seu voto-vista que, para os fatos ocorridos antes da entrada em vigor da LIA, é possível o ajuizamento de ação visando ao ressarcimento de prejuízos causados ao erário, mas a ação deve ser baseada no Código Civil de 1916 ou qualquer outra legislação especial que estivesse em vigor à época.

### HONORÁRIOS

A posição da Turma, que ainda teve a concordância dos ministros

Herman Benjamin e Mauro Campbell Marques, manteve parcialmente acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). Apenas no ponto que contestava a condenação do MPF ao pagamento de honorários, os ministros atenderam ao recurso.

Conforme a jurisprudência do STJ, nas ações civis públicas (inclusive aquelas que apuram ato ímprobo), a condenação do Ministério Público ao pagamento de honorários advocatícios somente é cabível na hipótese de comprovada e inequívoca má-fé – o que não é o caso.

## OAB cobra explicação de Lula

O presidente da OAB, Ophir Cavalcante, criticou o comportamento do ex-presidente Lula em encontro com o ministro Gilmar Mendes, no escritório de Nelson Jobim, advogado, ex-presidente do Supremo e ex-ministro da Defesa do governo petista. De acordo com a revista Veja, o ministro Gilmar Mendes foi convidado para um encontro com Lula no escritório de Nelson Jobim. Segundo a reportagem, Lula

pediu a Gilmar Mendes para tentar adiar o julgamento do mensalão. Como gratificação, Lula ofereceu blindagem na CPI que investiga as relações do empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, com políticos e empresários. O ministro reagiu e mandou Lula ir fundo na CPI.

"O Supremo Tribunal Federal, como instância máxima da Justiça brasileira, deve se manter imune

a qualquer tipo de pressão ou ingerência. Ainda que o processo de nomeação de seus membros decorra de uma escolha pessoal do presidente da República, não cabe a este tratá-los como sendo de sua cota pessoal, exigindo proteção ou tratamento privilegiado, o que, além de desonroso, vergonhoso e inaceitável, retiraria dos ministros a independência e impessoalidade na análise dos fatos que lhe são submetidos.

29 MAI 2012

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### **Novo benefício aos juízes**

O polêmico benefício do auxílio-livro de R\$ 3 mil anuais para juízes do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná volta a ser discutido na sessão de hoje da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. Como começou a haver resistência à aprovação do projeto entre os deputados estaduais, representantes do TJ e da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) já começaram a procurar alguns parlamentares para convencê-los sobre a aprovação. Caso passe pela CCJ, que analisa a constitucionalidade da matéria, o projeto segue para votação em plenário.

■ Atualmente, já existe uma espécie de auxílio-livro dentro do TJ, com a diferença que é o próprio tribunal que faz as aquisições. Com o novo projeto pretende-se dar a liberdade para que cada juiz compre obras de seu interesse, que não se restringem a livros, incluindo softwares, que seriam utilizados para a atualização necessária dos profissionais.

### **Posições divergentes**

Os principais líderes partidários na AL têm posições divergentes sobre o auxílio-livro aos juízes. Enquanto o líder da bancada governista, Ademar Tralano (PSDB), defende que "os juízes devem estar bem instrumentalizados para darem boas decisões", o líder da oposição, Elton Welter (PT), sugeriu que o presidente do TJ, Miguel Kfoury Neto, retire o projeto da Casa antes de ir à votação. Welter defende que o material deve continuar sendo comprado pelo próprio tribunal.

### **Perguntinha**

Não seria mais produtivo discutir e aprovar auxílio financeiro para a aquisição de livros para as bibliotecas públicas do Paraná?

29 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

# Joel Garcia é condenado por concussão pela Justiça

**EXTORSÃO**  
Joel Garcia  
é condenado  
por concussão  
pela Justiça

Vereador teria praticado extorsão  
em 2009 para que empresa  
da família vencesse licitação  
da merenda em Londrina

*'Nunca solicitei  
nada', diz Garcia,  
que vai recorrer ao  
Tribunal de Justiça*

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Katsujio Nakadomari, condenou o vereador Joel Garcia (PP) a dois anos e oito meses de prisão por concussão - extorsão praticada por servidor público. A sentença, com data de ontem, permite que ele recorra em liberdade e, após o trânsito em julgado, possa cumprir pena alternativa, prestando serviços à comunidade por seis meses.

O crime teria ocorrido em 2009, conforme consta de denúncia formulada pelo Ministério Público, quando Joel Garcia teria exigido do então secretário de Gestão Pública, Marco Cito, que a empresa de sua família, a Stanley Garcia, revendedora de verduras e legumes, vencesse uma licitação para fornecer produtos alimentícios para a merenda escolar. Caso a empresa não fosse contemplada, passaria a fazer oposição sistemática ao prefeito Barbosa Neto (PDT), de quem havia sido líder na Câmara.

No processo, Cito afirmou que a empresa da família de Garcia foi a quarta colocada na licitação e que, posteriormente, por problemas técnicos a disputa foi cancelada. Segundo ele, "diante da comunicação de anulação do procedimento, o réu (Garcia) disse-lhe que se o depoente continuasse com essa postura, iria para a oposição". A partir disso, afirmaram as testemunhas, o vereador teria passado efetivamente a militar na oposição.

Além de Cito, que figura como vítima do crime de concussão, prestaram depoimento como testemunha de acusação Alysson Tobias de Carvalho, que era então responsável pela articulação entre governo e Câmara; e Rogério Lopes Ortega, que era assessor de gabinete de Roberto Fú (PDT). Hoje os três estão presos preventivamente acusados de formação de quadrilha e corrupção para cooptar vereadores.

O vice-prefeito, Joaquim Ribeiro, o ex-secretário de Obras Aginaldo Rosa e dois funcionários da Secretaria de Gestão Pública também prestaram depoimento contra Garcia.

O vereador disse que vai recorrer ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná contra a condenação e negou a acusação. "Nunca solicitei nada. O que havia era irregularidade naquele processo licitatório, tanto que a Justiça Cível reconheceu o direito da empresa (da família dele) de contratar com o município, porém, não chegamos a fornecer os alimentos mais." De acordo com o vereador, a primeira colocada no certame foi a SP Alimentação, empresa acusada de chefiar a máfia da merenda em diversas cidades do país.

**CONTINUA**

# 29 MAI 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Garcia também desqualificou as testemunhas. "São presos que tentaram me incriminar." O parlamentar informou que a Stanley Garcia nunca manteve contrato com o município na gestão de Barbosa, tendo o último vigorado "há cerca de dez anos". Ele, que responde a mais de dez processos na Justiça londrinense, chegou a ser preso em 2010, acusado pelo Gacô de coagir testemunhas na investigação sobre suposta funcionária fantasma no gabinete dele.

Também consta da sentença punições como perda do cargo público, proibição de exercer qualquer função ou atividade pública, de inscrever-se em concurso público e participar de processos licitatórios por quatro anos. As penas, no entanto, somente serão aplicadas quando não houver mais possibilidade recurso.

29 MAI 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Grupo pede vara para crimes contra a administração

**Edson Ferrelra**  
*Reportagem Local*

O diretor do Fórum de Londrina, juiz Aurênio José Arantes de Moura, vai encaminhar ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná o pedido feito pela Maçonaria para a instalação de uma nova vara na cidade, especializada em crimes contra a Administração Pública. O pedido foi entregue ao juiz ontem, durante reunião com representantes de 30 lojas maçônicas de Londrina e região. Na ocasião, os maçons divulgaram para a imprensa um manifesto de apoio ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), ligado ao Ministério Público (MP), que denunciou seis pessoas - sendo cinco agentes públicos - por suposto esquema de compra de votos na Câmara de Vereadores.

Segundo Arantes de Moura, a criação de uma nova vara depende da aprovação pela Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, a partir de projeto elaborado pelo TJ. "Outra possibilidade seria a anexa-

ção de competência a alguma vara já existente, dependendo da análise dos dados, da demanda, como por exemplo, quantos processos seriam destinados."

No manifesto, a Maçonaria reiterou repúdio aos "atos de corrupção veiculados pela imprensa", classificados como "práticas intoleráveis, inaceitáveis e incompatíveis com o exercício do processo democrático". Segundo o engenheiro Cláudio Espiga, "é fundamental a participação da sociedade e a partir de agora, com toda a mobilização que está acontecendo ninguém segura o londrinense".

O coordenador estadual do Gaeco, procurador Leonir Batista, elogiou a atitude dos maçônicos. "Reforça que todos nós repelimos a má política e a má administração de recursos públicos." Coube a Batista rebater as críticas feitas ao Gaeco pelos investigados, inclusive, por integrantes do PDT, que alegaram atuação política do Ministério Público, que agiria de acordo com o governo do Estado, coman-

dado pelo tucano Beto Richa. "Tem sido assim, os investigadores, ao invés de se defenderem, atacam. O Ministério Público só tem força devido a independência que tem."

### Presença nas sessões

O advogado Jorge Custódio Ferreira, um dos coordenadores do Movimento Popular Contra a Corrupção por Amor a Londrina, disse que a partir desta semana haverá um acompanhamento sistemático das sessões na Câmara de Vereadores. Ontem pela manhã, integrantes do movimento estiveram no Legislativo conversando com parlamentares que integram a Comissão Processante (CP) da Centronic. "Comunicamos aos vereadores a existência do nosso grupo e os objetivos que temos ao acompanhar de perto os trabalhos da CP", disse Custódio.

O movimento, que nasceu na semana passada, cobra celeridade nas investigações de corrupção em Londrina. O grupo deve fazer uma visita aos promotores do Gaeco hoje.

**Thomaz Bastos**

### OPINIÃO DO LEITOR

O que vou pensar do advogado do criminoso Carlinhos Cachoeira Marcio Thomaz Bastos? Imaginem que esse homem foi ministro, isso mesmo, ministro da Justiça. Defender esse bandido, imaginem quanta "Injustiça" esse ex-ministro não cometeu na sua pasta? Será que ele acredita que esse homem é inocente? Ou quer aumentar sua fortuna defendendo que tem dinheiro sobrando, à custa dos cofres públicos.

WALTER LEMOS FILHO (consultor motivacional) - Florianópolis (SC)

# FOLHA DE LONDRINA

*Gilmar Mendes  
reafirma pedido  
de petista*

29 MAI 2012

CLÁUDIO HUMBERTO

"Fiquei perplexo."

Ministro Gilmar Mendes sobre o lobby de  
Lula contra o julgamento do mensalão

**Brasília** - O ministro do Supremo Tribunal de Federal (STF) Gilmar Mendes reafirmou ontem que o ex-presidente Lula conversou com ele sobre um possível adiamento do julgamento do mensalão. "O presidente disse da importância do julgamento do mensalão de que, se possível, não se julgasse esse ano, que não haveria objetividade. Eu objetei então que não me parecia possível adiar esse julgamento", disse Mendes em entrevista à TV Globo.

O ministro afirma ter argumentado com Lula que o adiamento do julgamento significaria a não participação dos ministros Cesar Peluzo e Ayres Brito, que irão se aposentar neste ano.

Mendes ainda rebateu a negativa do ex-ministro Nelson Jobim, que confirmou o encontro de Lula e Mendes em seu escritório, mas negou o teor da conversa. "Claro que houve a conversa sobre o mensalão e o ministro Jobim sabe disso", afirmou Mendes.

Segundo reportagem da revista "Veja", Mendes relatou que, em encontro em abril, Lula propôs blindar qualquer investigação sobre ele na CPI que investiga as relações de Carlinhos Cachoeira com políticos e empresários. Em troca, o ministro apolaria o adiamento do julgamento.

"Depreendi dessa conversa que ele estava inferindo que eu tinha algo a dever nessa conversa da CPMI", disse o ministro do STF para a TV Globo. Ele ainda afirma que se sentiu perplexo com a situa-

## Jurista cobra do MPF ação contra 'crime' de Lula

Os detalhes da conversa entre Lula e o ministro Gilmar Mendes, já do conhecimento da maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal, consolidam a impressão de comportamento inapropriado do ex-presidente. O jurista Flávio Pansieri, da Academia Brasileira de Direito Constitucional, foi mais além: diz que Lula cometeu um crime e essa "afronta" deveria motivar ação do Ministério Público Federal na Justiça.

## Toma-lá, dá-cá

Lula pediu ajuda do ministro para adiar o julgamento do mensalão no STF e insinuou, que, em troca, ele seria blindado na CPI do Cachoeira.

## Outro homem

O ex-presidente Lula ficou surpreso e desconsertado porque esperava que Gilmar Mendes estivesse acuado, com medo, e não foi o que viu.

## Descompensado

A atitude de Lula, primária para um político tão experiente, reforça a tese de que o tratamento do câncer o teria deixado "descompensado".

## Muy amigo

O ex-ministro José Dirceu agora sabe: quem tem um amigo como Lula pode dispensar inimigos nas proximidades do STF.

## Sinuca de bico

Conhecido pelo temperamento forte e a língua solta, Nelson Jobim está numa sinuca de bico: explicar aos ex-colegas do STF, que se sentem aviltados, por que foi anfitrião do encontro em que Lula pressionou o ministro Gilmar Mendes a ajudar a adiar o julgamento do mensalão.

## Novidades

Crítico dos "idiotas que perderam a modéstia", o ex-ministro Nelson Jobim deu várias versões do encontro de Lula com Gilmar Mendes, mas finalmente decidiu calar. Prefere aguardar eventuais fatos novos.

29 MAI 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### Porte de drogas pode deixar de ser crime

Brasília - A Comissão de Juristas do Senado, que discute mudanças no Código Penal, aprovou ontem proposta para descriminalizar o porte de drogas para consumo próprio. Pelo texto, não haveria mais crime se um cidadão fosse flagrado usando entorpecentes. Atualmente, a conduta ainda é considerada crime, mas sujeita à aplicação de penas alternativas.

Os juristas, porém, sugeriram uma ressalva para a hipótese do uso de drogas. A pessoa poderá responder a processo caso consuma "ostensivamente substância entorpecente em locais públicos, nas imediações de escola ou outros locais de concentração de crianças ou adolescentes ou na presença destes". Nessa hipótese, o usuário ficará sujeito a cumprir uma pena alternativa, se for condenado. A pena envolveria uma advertência sobre os efeitos do consumo de drogas, prestação de serviços à comunidade ou medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

O relator da comissão e procurador regional da República, Luiz Carlos Gonçalves, disse que o colegiado deu um passo para propor o fim da dúvida sobre se o porte de drogas para uso próprio é um ato criminoso ou não. Ele disse que a legislação atual não é clara o suficiente nesse aspecto.

Os juristas decidiram que, pela proposta, o simples fato de ser realizada venda de uma substância entorpecente seria considerado tráfico de drogas. "Se a pessoa é surpreendida vendendo, não importa a quantidade, é tráfico", disse o relator. A comissão vai discutir essa tarde se cria a figura de tráfico de drogas com maior ou menor potencial lesivo, com penas diferentes para variados tipos de substâncias.

29 MAI 2012

# GAZETA DO POVO

» PARANÁ

## TJ vai colocar na internet a remuneração de funcionários

Karlos Kohlbach

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) vai divulgar o nome e o salário de todos os magistrados e servidores do Poder Judiciário local. A decisão foi tomada ontem, em sessão do Órgão Especial do tribunal, que reúne 25 desembargadores. O TJ é a terceira instituição do Paraná a anunciar que divulgará esses dados. Na semana passada, a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado (TC) decidiram divulgar o nome e salários de todos os servidores.

O presidente do TJ, o desembargador Miguel Kfourí Neto, explicou ontem que só não serão divulgadas informações de natureza pessoal, como empréstimos e pensões alimentícias, por exemplo. "Vamos estabelecer um cronograma para divulgar esses dados o quanto antes. Serão informados os subsídios, as vantagens e os descontos obrigatórios de todos os magistrados e servidores do Poder Judiciário do Paraná", disse Kfourí.

A intenção é que os dados sejam disponibilizados no site do próprio tribunal até o próximo dia 10. Sobre possíveis demandas judiciais contra a divulgação de salários, Kfourí afirmou que caberá ao Órgão Especial deliberar. "Qualquer ação judicial nesse sentido será apreciada e decidida pelos desembargadores do Órgão Especial."

### Prazo

No TC, a expectativa é que os dados sejam disponibilizados hoje, ou no máximo amanhã, no site do tribunal. O presidente Fernando Guimarães afirmou que só vai retirar as informações da página se houver "alguma manifestação do Supremo Tribunal Federal nesse sentido ou uma decisão judicial contra ato de divulgação".

O presidente da Assembleia, deputado Valdir Rossoni (PSDB), fez a mesma ressalva — só retira os dados por determinação judicial. De acordo com Rossoni, até o fim desta semana os nomes e salários dos funcionários estarão no Portal da Transparência.

### Outros

O governo do estado informou que a Procuradoria-Geral do Estado está desenvolvendo um estudo sobre

a legalidade da divulgação dos dados para evitar possíveis processos judiciais. Embora não haja nada definido, a assessoria do governo disse que a intenção é seguir os demais órgãos e divulgar os nomes e salários do funcionalismo público estadual.

O Ministério Público do Paraná deve discutir o assunto hoje, durante reunião do Colégio dos Procuradores. A assessoria do MP informou que desde 2008 disponibiliza em seu Portal da Transparência os nomes de todos os membros e servidores com os respectivos cargos. E que no mesmo portal está a relação de cargos e o valor das respectivas remunerações, incluindo eventuais vantagens.

### DECIDIDO

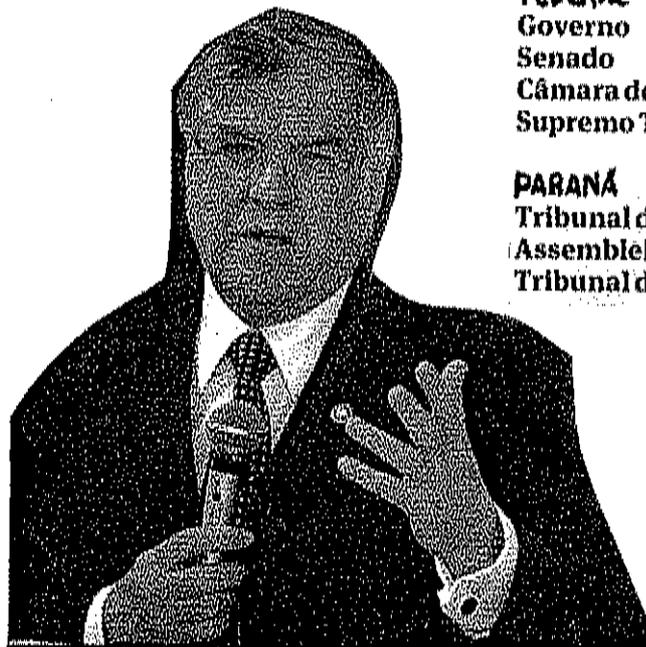
Confira quais órgãos públicos já se comprometeram a divulgar o salário de cada um dos servidores:

#### FEDERAL

Governo  
Senado  
Câmara dos Deputados  
Supremo Tribunal Federal

#### PARANÁ

Tribunal de Justiça  
Assembleia Legislativa  
Tribunal de Contas



**"Vamos estabelecer um cronograma para divulgar esses dados o quanto antes. Serão informados os subsídios, as vantagens e os descontos obrigatórios de todos os magistrados e servidores do Poder Judiciário do Paraná."**

Miguel Kfourí Neto, presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.

29 MAI 2012

# GAZETA DO POVO

## Sindicatos de servidores vão à Justiça contra a divulgação de salários

Governo federal começa a divulgar no dia 30 de junho o valor da remuneração dos funcionários do Executivo.

Congresso e STF vão fazer o mesmo, mas ainda não há data definida

Entidades que representam servidores dos poderes Executivo e Legislativo federais são contra a divulgação nominal dos salários dos funcionários públicos e planejam uma "batalha jurídica" contra a medida. As informações sobre as remunerações pagas pelo governo federal vão começar a ser expostas na internet até o próximo dia 30 de junho, de acordo com portaria interministerial publicada ontem no Diário Oficial da União.

A decisão é um desdobramento da Lei de Acesso à Informação, que entrou em vigor no último dia 16. A nova legislação não obriga que as estruturas públicas disponibilizem os salários individualmente. A iniciativa partiu de um decreto assinado pela presidente Dilma Rousseff, regulamentado pela portaria de ontem

O Supremo Tribunal Federal (STF), a Câmara dos Deputados e o Senado anunciaram na semana passada que vão seguir a mesma orientação do Executivo. Legislativo e Judiciário ainda não definiram, porém, a partir de quando vão começar suas divulgações.

"É um ataque à privacidade sem precedentes, uma ação do governo para desviar o foco do combate à corrupção, que deveria estar nos cargos de indicação política", diz o diretor de Comunicação e Imprensa da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), Sérgio Ronaldo da Silva. Segundo ele, a assessoria jurídica da entidade está finalizando uma "pesquisa técnica" para tentar reverter a divulgação nominal dos salários.

Em paralelo, o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis) tem uma ação judicial pronta. "Vamos empreender uma batalha jurídica em defesa da Constituição, que é clara no direito à intimidade e ao sigilo fiscal", afirma o presidente do sindicato, Nilton Paixão.

A discussão também envolve a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe). "Não temos

uma posição fechada, mas não descartamos uma ação judicial", diz o coordenador-geral da entidade, Ramiro López. Ele compartilha com os outros dois colegas o receio de que a divulgação possa ameaçar a segurança dos servidores.

"Em um país em que o nível da segurança pública é um dos piores possíveis, a criminalidade só tem a agradecer por essa medida", opina Paixão. Todos eles apontam que as informações podem servir para o planejamento de crimes, como sequestros-relâmpagos.

A tese é rechaçada pelo pesquisador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Guaracy Mingardi. "É a mais pura bobagem. A escolha das vítimas de sequestro-relâmpago acontece na rua, não tem nada a ver com pesquisa na internet", diz.

Apesar do clima de "guerra", os processos têm pouca chance de prosperar caso sejam levados ao STF. Em 2009, o tribunal decidiu que a prefeitura de São Paulo tinha o direito de divulgar nominalmente os salários de servidores. A jurisprudência foi citada durante sessão administrativa realizada na semana passada, na qual os ministros decidiram que as remunerações individuais de todos os funcionários do Supremo também serão publicadas.

29 MAI 2012

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## COMPLEMENTO

### **PEC obriga publicação de salários em todos os órgãos públicos**

Uma proposta de emenda à Constituição (PEC) do senador paraense Roberto Reguão (PMDB) obriga a divulgação nominal dos salários de todos os funcionários de órgãos públicos. A aprovação do texto, apresentado em fevereiro, serviria como um complemento à Lei de Acesso à Informação. Além disso, impediria o conflito judicial planejado pelas entidades sindicais.

A PEC é mais abrangente do que o decreto editado pela presidente Dilma Rousseff sobre a divulgação das remunerações no Executivo. O texto da emenda inclui os funcionários de todas as empresas públicas e sociedades de economia mista. Já pelo decreto, não serão divulgados os salários de empresas com participação estatal que tenham concorrentes na iniciativa privada, como a Caixa Econômica Federal e a Petrobras. A única exceção da proposta de Reguão seriam os servidores cuja identificação pudesse prejudicar a segurança do Estado.

A PEC tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Se aprovada, será levada à apreciação em dois turnos pelo plenário e, depois, à Câmara dos Deputados.

**CONTINUA**



# GAZETA DO POVO

CELSON NASCIMENTO

## A comida dos conselheiros

29 MAI 2012

**O**s holerites dos 23 conselheiros, auditores e procuradores do Tribunal de Contas vieram mais gordos este mês com a inclusão de R\$ 630,00 referente a "auxílio-alimentação". Eles se acharam no direito de auferir o benefício ao examinar resoluções do Órgão Especial do Tribunal de Justiça que concederam aos desembargadores a mesma verba destinada a custear comida para quem já ganha o teto do funcionalismo público, R\$ 24 mil por mês.

Detalhe: a concessão do benefício retroage a 19 de maio de 2004 — o que significa que o holerite de cada um dos 23 membros do TC que ocupam aquelas funções veio recheado também dos "atrasados" — bolada que supera R\$ 60 mil. Mesmo os conselheiros, auditores e procuradores já aposentados, mas que estivessem ainda na ativa a partir de 2004, receberam o retroativo proporcional correspondente.

Mais um detalhe: a implantação do "auxílio-refeição" nos subsídios foi feita antes mesmo da aprovação de ato interno do Tribunal de Contas instituindo o benefício. O processo 336889-12,

que tem como relator o conselheiro Ivan Bonilha,

---

só entrará na pauta de votação na sessão plenária da próxima quinta-feira. Mas a aprovação já está garantida pelo fato consumado.

O próximo passo, a seguir a "cascata" criada pelo TJ e outras corte do país, será implantar também no Tribunal de Contas o "auxílio-livro", verba de R\$ 3 mil por ano, de que já gozam os desembargadores.

29 MAI 2012

JUDICIÁRIO

GAZETA DO POVO

# Para corregedora do CNJ, Legislativo é conivente com privilégios da Justiça

Eliana Calmon afirma que deputados estaduais aprovam benefícios para juízes de olho em benesses para si mesmos. Ela defende nova lei para definir direitos dos magistrados

■ A corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Eliana Calmon, afirmou ontem que as Assembleias Legislativas dos estados são coniventes com os privilégios da Justiça porque eles justificam as benesses concedidas aos deputados estaduais. "As Assembleias são coniventes com esses privilégios porque, se abrem [os privilégios] para o Judiciário, abrem para si também. E dessa forma fica um oba-oba geral", disse a corregedora em Salvador, na Bahia.

Eliana Calmon, que também é ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), comentava proposta em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) para criar uma regra geral que impeça o pagamento de benefícios extraordinários a juízes. O STF estuda criar uma súmula vinculante sobre o assunto, o que obrigaria todo o Judiciário brasileiro a limitar as benesses.

O ministro do STF Gilmar Mendes, autor da proposta, argumenta que julgamentos do tribunal já definiram que os juízes só podem receber vantagens previstas na Lei Orgânica da Magistratura, de 1979. Mas há benefícios que extrapolam a legislação.

Eliana Calmon disse que a súmula vinculante não é a solução "ideal" para a questão. Defendeu uma reforma da lei para discriminar os pagamentos dos juízes e desembargadores. "Não sei se a ideia de súmula vinculante é o ideal. O ideal seria ter uma nova Lei Orgânica da Magistratura e nessa nova lei listarmos todos os direitos dos magistrados", disse a corregedora do CNJ.

Segundo Eliana, a reforma da lei poderia pôr fim a aumentos de salários disfarçados nos tribunais estaduais ao estabelecer "simetria" com procedimentos dos tribunais superiores. "Há casos de magistrados recebendo gratificações por atividades administrativas dentro do tribunal, como integrar comissões. Isso não existe nos tribunais superiores e vai existir nos tribunais intermediários?", questionou Eliana Calmon. Para ela, tais benefícios são "disfarce para salário maior e não atendimento ao teto constitucional [do salário do funcionalismo público]", afirmou.

A corregedora do CNJ citou casos de tribunais que pagam 50% de adicional de férias, duas vezes por ano, quando a Constituição limita em 33% o benefício. Na prática, disse Calmon, trata-se de subterfúgio para pagamento de 14.º salário.



**"As Assembleias são coniventes com esses privilégios porque, se abrem [os privilégios] para o Judiciário, abrem para si também. E dessa forma fica um oba-oba geral."**

Eliana Calmon, corregedora do CNJ.

29 MAI 2012

## GAZETA DO POVO

# Pressão indevida

O Supremo não pode se mover à base de pressão e a tentativa de cooptação de um ministro constitui um ato inconcebível

**D**ecano do Supremo Tribunal Federal, o ministro Celso de Mello foi preciso ao comentar as pressões que o ex-presidente Lula vêm efetuando junto à mais alta Corte de Justiça do país. Segundo o ministro, tentar interferir para adiar o julgamento do mensalão é inaceitável e indecoroso, rompendo com todos os limites da ética. E disse mais ao afirmar que, "se ainda fosse presidente da República, esse comportamento seria passível de impeachment por configurar infração político-administrativa, em que um chefe de Poder tenta interferir em outro".

Segundo reportagem da revista *Veja* desta semana, Lula esteve reunido com o ministro Gilmar Mendes no escritório jurídico de Nelson Jobim, ex-ministro do Supremo e amigo de ambos. Na ocasião teria defendido — segundo relato do próprio Gilmar a colegas — que o julgamento do mensalão ocorresse só depois das eleições para evitar o uso político do processo, situação que pode atrapalhar os planos do PT no pleito municipal de outubro. Em troca, o ex-presidente teria oferecido blindagem ao ministro na CPMI do Cachoeira, diante de alguns boatos de que teria viajado à Alemanha às custas do contraventor. A lamentável conversa, que Lula negou ter ocorrido, foi qualificada por Celso de Mello como "anômala na história do Supremo", provocando reação em outros ministros. O Supremo não pode se mover à base de pressão e a tentativa de cooptação de um ministro constitui um ato inconcebível.

Nos oito anos na presidência, Lula nomeou seis dos atuais onze mem-

bros do STF, o que até certo ponto pode explicar a postura de se considerar em condições de interferir em questões internas do Tribunal. Um exemplo: com relação ao ministro José Dias Toffoli, que em tese estaria impedido de julgar por ter trabalhado no governo do PT e advogado para petistas, Lula já teria dito a ele próprio que quer sua presença no julgamento. Quem sabe cogitando que as antigas relações de Toffoli com a cúpula petista poderão pender a favor dos mensaleiros.

Claramente, o que está faltando a Lula neste episódio, na condição de ex-presidente, é a percepção do respeito que é preciso ter ao princípio da independência dos poderes e na capacidade do Supremo de julgar de forma isenta e sem pressões. Desde que deixou o governo o ex-presidente vem se dedicando a uma cruzada para desqualificar o escândalo do mensalão e, para tanto, pelo que se vê, não está medindo consequências. Apontado como o maior estelionato da história política do país, o golpe garantia a compra de apoio parlamentar no primeiro governo lulo-petista. Como cabeça da "organização criminosa", como apontou a Procuradoria-Geral da República, estava o ex-ministro e deputado cassado José Dirceu, um dos que serão agora julgados.

Entre parlamentares, militantes partidários, publicitários, banqueiros e empresários, são 36 os indicados no processo que o STF prepara-se para pôr em pauta. Julgá-lo o quanto antes, até mesmo para evitar que os envolvidos deixem de ser punidos em razão da prescrição das penas, é o que a sociedade brasileira espera e confia. Para tanto, as atenções todas se voltam para o Supremo, que não pode se sujeitar a qualquer tipo de pressão no cumprimento do seu dever. Um julgamento que entrará para a história e que pode banir da vida pública notórias figuras que orbitam em torno do poder e dele se locupletam.

# GAZETA DO POVO

29 MAI 2012



# GAZETA DO POVO

## Eleições e 29 MAI 2012

# aposentadorias no Supremo explicam interesse em adiar julgamento

Por trás da pressão para postergar o mensalão, está o risco de o PT ser prejudicado na campanha deste ano e a mudança de dois nomes no STF, ainda em 2012.

Chico Marés

O caso o julgamento do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal (STF) fosse de fato adiado para 2013, não haveria qualquer mudança na prescrição das penas a que os 38 réus podem ser condenados. Mas o que está em jogo é o risco de o PT, principal envolvido no caso, ser prejudicado nas eleições deste ano. E a possibilidade de o resultado do julgamento mudar com a aposentadoria de dois ministros do STF até o fim deste ano.

Os ministros Carlos Ayres Britto e Cezar Peluso completam 70 anos em 2012 e vão se aposentar compulsoriamente do STF. Para o cientista político Mário Sérgio Lepre,

da Universidade do Norte do Paraná (Unopar), dependendo de quem for indicado para a vaga pela presidente Dilma Rousseff, a aposentadoria dos dois beneficia os réus. "[Ayres Britto e Peluso] são dois nomes que já têm uma tendência de julgar pela condenação", afirma.

Já o cientista político Fabrício Tomio, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), avalia que a possibilidade do julgamento ocorrer em paralelo com as eleições deste ano é um cenário negativo para o PT, uma vez que o tema pode ser usado como arma de campanha pela oposição. "Certamente isso vai ser utilizado em algumas campanhas municipais, sobretudo nas cidades maiores", diz Tomio. O adiamento para 2013 seria positivo, então, para as candidaturas do partido — mesmo que os candidatos não estejam envolvidos diretamente com o tema.

### Prazos prescricionais

O primeiro prazo prescricional, para a pena mínima de cinco dos sete crimes que serão julgados no processo do mensalão, venceu em 2011. A próxima data-limite para a pres-

crição é apenas em 2015.

O advogado criminal Daniel Hackbart explica que o prazo da prescrição das penas do caso do mensalão começaram a contar a partir do momento em que a denúncia da Procuradoria-Geral da República foi recebida pelo STF — em 23 de agosto de 2007. Logo, os prazos devem ser contados a partir dessa data.

A prescrição varia de acordo com a penalidade aplicada ao condenado. O Código Penal prevê prescrições de 3, 4, 8, 12, 16 ou 20 anos, dependendo da pena. Se um acusado for condenado a um ano de prisão, esse prazo é de quatro anos. Se ele for condenado a 30, o crime demora 20 anos para prescrever.

No caso do mensalão, as penas possíveis variam de um ano (pena mínima para formação de quadrilha) a 12 anos (pena máxima para corrupção passiva e ativa, peculato e gestão fraudulenta). No primeiro caso, o prazo prescricional é de quatro anos — prazo já vencido em 2011. No pior cenário para os réus, a condenação por 12 anos, a prescrição ocorre somente em 2023 — 16 anos depois da denúncia ser acatada.

**CONTINUA**

29 MAI 2012

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Os 38 réus do mensalão não são acusados pelos mesmos crimes. Por exemplo: o pivô do escândalo, o ex-ministro-chefe da Casa Civil José Dirceu (PT), é acusado de corrupção ativa e formação de quadrilha, enquanto o ex-deputado federal Roberto Jefferson (PTB) foi indiciado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Além disso, o fato de um crime prescrever não influencia no cumprimento da pena relativa ao outro.

### REAÇÃO

#### **"Chegou a hora de julgar o mensalão", diz presidente do STF**

Independentemente da polêmica envolvendo o ministro Gilmar Mendes e o ex-presidente Lula, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, afirmou ontem que é chegada a hora do julgamento do mensalão. "Chegou a hora de julgar [o mensalão]", garantiu Britto.

Ainda sobre o julgamento do mensalão, Ayres Britto disse que ele será levado a julgamento assim que terminar o trabalho do ministro revisor deste processo, Ricardo Lewandowski. O presidente do Supremo lembrou que a corte já discute a logística e o cronograma do julgamento e afirmou que, a despeito de compreender a demanda da sociedade por esse julgamento, é "preciso que o processo ocorra sem predisposição para condenar ou absolver".

O presidente do STF cobrou uma explicação de Lula, sem prejudá-lo. "Foi um diálogo protagonizado por três agentes, dois desses agentes já falaram [Gilmar Mendes e o ex-ministro do STF Nelson Jobim]. Falta o terceiro [Lula]. Aguardemos a fala do terceiro", disse Ayres Britto, antes do pronunciamento do ex-presidente por meio de nota (veja reportagem na página anterior).

O também ministro do STF Celso de Mello foi mais duro em relação a Lula. Afirmou que o ex-presidente poderia inclusive sofrer impeachment caso ainda estivesse exercendo o cargo e as denúncias se confirmassem. "Essa conduta do ex-presidente da República, se confirmada, constituirá lamentável expressão do grave descrédito das instituições republicanas e de seu regular funcionamento no âmbito do Estado Democrático de Direito. O episódio revela um comportamento eticamente censurável, politicamente atrevido e juridicamente ilegítimo", disse ele.

### Oposição quer que Lula seja investigado

A oposição planeja entrar com um pedido para que a Procuradoria-Geral da República investigue o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo reportagem da revista *Veja*, o ex-presidente teria pedido ao ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que ele adiasse o julgamento do mensalão.

DEM, PSDB, PPS e PSol afirmam que Lula cometeu três crimes e precisa ser responsabilizado judicialmente por sua atuação contrária ao julgamento. No pedido, a oposição diz que Lula praticou tráfico de influência, corrupção ativa e coação no curso do processo judicial — três crimes tipificados no Código Penal.

"Na ditadura, o STF não foi derrotado. Agora, não será também", disse o líder do PSDB no Senado, Alvaro Dias.

Os líderes do PT no Congresso protestaram contra a decisão da oposição de ir à Justiça contra Lula. "Se o ministro julgasse que houve uma infração tão danosa, tão grave, por que ele silenciou por 30 dias? Se é verdade, ele tinha a obrigação constitucional de denunciar", defendeu o líder do PT no Senado, Walter Pinheiro.

No Planalto, o assunto foi evitado publicamente, embora estivesse nas conversas reservadas de assessores da presidente Dilma Rousseff. Oficialmente, ela não vai tratar do encontro, por não envolver um assunto de governo.

# Denúncia de 29 MAI 2012 lobby para adiar o mensalão é inverídica, diz Lula

Cobrado pela oposição e pela OAB para se explicar, ex-presidente nega a acusação. Gilmar Mendes, porém, reafirma ter recebido a proposta

▀ Cobrado por autoridades, pela oposição e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) a se explicar sobre a acusação de que fez lobby para adiar o julgamento do mensalão, o ex-presidente Lula se pronunciou ontem por meio de nota e afirmou estar indignado com a denúncia. Ele a classificou de "inverídica".

"Meu sentimento é de indignação [em relação à reportagem da revista *Veja*]. A revista publicou matéria em que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes afirma ter recebido do petista, em abril, a proposta de adiar o julgamento do mensalão em troca de uma suposta proteção na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga as relações do bicheiro Carlinhos Cachoeira com políticos e empresários.

Lula disse a Mendes, segundo a reportagem que é "inconveniente" julgar o processo

agora e chegou a fazer referências a uma viagem a Berlim (Alemanha) em que o ministro se encontrou com o senador Demóstenes Torres (ex-DEMGO), hoje investigado na CPMI pelas estreitas relações com Cachoeira. Mendes diz que recusou a proposta.

De acordo com a nota de Lula, a versão da revista sobre o teor da conversa é inverídica. O ex-ministro do STF Nelson Jobim, que segundo a reportagem esteve na reunião com Lula e Mendes, também já havia negado o conteúdo da conversa, contrariando o relato de Gilmar Mendes. Mas Mendes ontem reafirmou ter recebido a proposta de Lula. "Claro que houve a conversa sobre o mensalão e o ministro Jobim sabe disso", disse.

O ex-presidente afirma ainda que nunca interferiu em decisões do Supremo e da Procuradoria-Geral da República nos oito anos em que foi presidente, inclusive na ação penal do mensalão. "O [ex-]procurador [geral da República] Antonio Fernando de Souza apresentou a denúncia do chamado mensalão ao STF e depois disso foi reconduzido ao cargo [por mim, Lula]. Eu indiquei oito ministros do Supremo e nenhum deles pode registrar qualquer pressão ou injunção minha em favor de quem quer que seja", afirmou Lula.

A nota do ex-presidente foi divulgada no fim do dia, após uma série de políticos de oposição e de a OAB terem cobrado explicações de Lula. "A ser confirmado o teor das conversas mantidas com um ministro titular do Supremo, configura-se de extrema gravidade, devendo o ex-presidente, cuja autoridade e prestígio lhe confere responsabilidade pública, dar explicações para este gesto", diz a nota assinada pelo presidente da OAB, Ophir Cavalcante.

# 29 MAI 2012

## GAZETA DO POVO



### **Durval Amaral toma posse no TC**

O ex-Secretário da Casa Civil do Paraná Durval Amaral tomou posse ontem como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TC). A solenidade aconteceu em sessão extraordinária com a presença de vários políticos, entre eles o governador do Paraná em exercício, Flávio Ares (PSDB). Em coletiva à imprensa, Durval prometeu uma atuação "focada na transparência" e o incentivo ao controle social. Segundo ele, esses dois pontos serão suas marcas como conselheiro. "Na medida em que a sociedade denuncia, afirma e in-

forma, temos mais instrumentos de fiscalização", disse. Durval afirmou ainda que sua experiência como legislador enriquece o órgão fiscalizador. "O parlamento é o instrumento mais legítimo e é a base da democracia brasileira."

Em votação secreta realizada na semana passada, Durval Amaral recebeu o voto de todos os 54 parlamentares da Assembleia Legislativa. O auditor do TC Claudio Augusto Canha, concorrente de Durval Amaral à vaga de conselheiro, chegou a pedir a impugnação da candidatura do político alegando que ele não teria experiência em Direito exigida para concorrer ao cargo. A Comissão Especial, criada

na Assembleia para conduzir a eleição, negou o pedido de Impugnação com a justificativa de que Durval demonstrou ter histórico profissional apto para assumir a função.

A vaga de conselheiro do TC foi aberta no fim do mês passado com a aposentadoria compulsória de Helnz Herwig, que completou 70 anos. Desde então, o nome de Durval para ocupar a cadeira era dado como certo. O ex-parlamentar é o segundo indicado do governador Beto Richa (PSDB) entre os sete conselheiros do TC. Em julho do ano passado, o então procurador geral do estado, Ivan Borilha, foi eleito pela Assembleia Legislativa, após ter recebido apoio de Richa.

29 MAI 2012

# GAZETA DO POVO

## Droga para autoconsumo pode deixar de ser crime

Comissão de juristas que discute o novo Código Penal aprova descriminalização do uso e do plantio de entorpecentes no Brasil. Proposta ainda será apreciada pelo Congresso

Plantar, comprar, guardar ou portar consigo qualquer tipo de droga para uso próprio pode deixar de ser crime no Brasil. Basta que vire lei uma proposta aprovada ontem pela comissão de juristas responsável por elaborar o texto do novo Código Penal. Hoje, o consumo de drogas já não é crime, mas é muito raro que alguém faça isso sem também praticar uma das outras condutas criminalizadas: cultivar, comprar, portar ou manter a droga em depósito.

A pena aplicada nesses casos não é de prisão. O acusado pode receber uma advertência sobre os efeitos das drogas, ser obrigado a prestar serviços à comunidade e a comparecer a curso educativo. Ele também tem o antecedente registrado. Se as propostas dos

juristas forem aprovadas pelo Congresso, essas condutas também deixam de ser crime.

Os juristas, por outro lado, estabeleceram uma exceção: tornar crime o uso de drogas na presença ou nas proximidades de crianças ou adolescentes. Nesses casos, o acusado será punido com as penas mencionadas acima, o que não é previsto na legislação atual.

Dos nove juristas presentes de um total de 15 da comissão, apenas o relator, o procurador da República Luiz Carlos Gonçalves, votou contra a descriminalização. Para ele, o fato de o usuário não ser punido acabará estimulando que seja considerado traficante, o que aumentaria o encarceramento — exatamente o efeito contrário do que se pretende atingir.

### MISSÃO

Entenda o objetivo da comissão especial e veja outras ideias aprovadas:

#### COMISSÃO DE JURISTAS

##### O que é

O grupo formado por 15 juristas foi criado pelo Senado para debater e formatar o anteprojeto de lei do novo Código Penal brasileiro. A proposta final deverá ser entregue até 25 de junho.

#### OUTRAS PROPOSTAS

##### Bullying

Como é hoje: não é crime.  
Como fica: vira crime se quem cometer for maior de idade, punível com 1 a 4 anos de prisão.

##### Perseguição obsessiva

Como é: não é crime.  
Como fica: vira crime, punido com 2 a 6 anos de prisão.

##### Ato médico sem autorização

Como é: se for para salvar a vida do paciente, não é crime.  
Como fica: caso o paciente seja maior de idade, lúcido e recuse o procedimento, será considerado crime de constrangimento ilegal, com pena de 1 a 4 anos de prisão (aumenta a pena atual, que é de 3 meses a 1 ano).

29 MAI 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

# Disputa Ordem de despejo

Revisão de ações judiciais referentes à briga por área de 190 mil quadrados pode desabrigar 250 famílias na Vila Domitila. Decisões em caráter final determinam devolução de terrenos pro INSS

**U**ma briga judicial que já dura mais de 30 anos pode acabar no desalojamento de cerca de 250 famílias que moram na Vila Domitila, localizada na divisa dos bairros Ahu e Cabral. Com a revisão de algumas ações que tramitam na Justiça, algumas delas já estão recebendo mandados de reintegração de posse para que deixem suas casas e devolvam os terrenos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que os reivindica. O lote de mais de 190 mil metros quadrados inclusive está em processo de venda para o governo do Estado e o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), segundo o próprio INSS.

Para a pesquisadora Sirlene Motta, esta é uma situação na qual "o Estado está querendo grilar as ter-

ras de particulares". Ela e outros vizinhos garantem que possuem documentos comprovando a propriedade dos terrenos, adquiridos da família de Abdon Soares e Mylka Polysu. "Não somos invasores, não somos posseiros de luxo, como já falaram anteriormente. Temos documentos que comprovam que compramos e pagamos. A maioria está aqui há mais de 25 anos. A própria Justiça já reconheceu isso anteriormente e agora está desconsiderando as decisões favoráveis anteriores", comenta.

A juíza Giselle Lemke, da 2ª Vara Federal, explica que as novas decisões da Justiça, que resultaram em mandados de reintegração de posse, foram tomadas com base na confrontação de três perícias dis-

tintas realizadas para complementar as ações. "Esses processos já estão em trânsito em julgado, com decisões finais no Tribunal Regional Federal da 4ª Região ou no Superior Tribunal de Justiça. Por isso, não é possível recorrer", explica. Esta não é a primeira vez que são emitidos mandados de reintegração de posse. Nas anteriores, entretanto, os terrenos foram desocupados sem que houvesse confusão. Procurado pela reportagem, o INSS informou que somente a Justiça poderia comentar as ações.

## Perícias divergentes motivam mudanças nas decisões

A confusão da Vila Domitila começou ainda na década de 1970, quando Abdon Soares e Mylka Polysu entraram com uma ação na Justiça reivindicando a posse do lote de mais de 190 mil metros quadrados na divisa dos bairros Ahu e Cabral. Este processo terminou de forma favorável ao INSS. Mesmo assim, a família chegou a vender parte dos terrenos a terceiros. Alguns deles chegaram até mesmo a registrar os imóveis em cartórios, o que não seria possível, pois já havia um registro em nome do INSS. As matrículas, portanto, eram coincidentes, referindo-se ao mesmo lote.

Mais tarde, já na década de 1980, o INSS teria contratado

uma empresa de vigilância para monitorar o local e, com base nas informações repassadas por ela, iniciou uma série de ações na Justiça reivindicando a posse perante os ocupantes dos terrenos. São esses processos que estão resultando em mandados de reintegração de posse agora. Anteriormente, algumas decisões foram embasadas em uma perícia realizada em 1998 por Renor Valério da Silva, que apontava outra localização para o lote do INSS. Uma segunda perícia, entretanto, realizada em 1999 por Regina Lucia Lauand de Paula, mostrava que o INSS era mesmo proprietário do terreno onde está a Vila Domitila.

Devido a essa divergência nos laudos, a Justiça solicitou uma nova perícia, concluída em 2006 por Zung Che Yee, para tirar a dúvida. Esta terceira perícia também aponta que o INSS é o proprietário do lote Intelro. E é com base na confrontação desses três documentos que as ações passaram a ser revistas, mudando algumas das decisões, que antes eram favoráveis aos moradores da Vila Domitila. O registro do imóvel é de 1944. Antes disso, o lote pertencia a Caetano Munhoz da Rocha. Para encerrar de vez o caso, a Justiça ainda propôs a realização de uma audiência de conciliação, mas não houve proposta de indenização pelo órgão.

# Droga liberada

Juristas dão um passo à frente pra descriminalizar o porte de entorpecentes pra consumo próprio. Atualmente a conduta é crime

**A** Comissão de Juristas do Senado, que discute mudanças no Código Penal, aprovou ontem proposta para descriminalizar o porte de drogas para consumo próprio. Pelo texto, não haveria mais crime se um cidadão fosse flagrado usando entorpecentes. Atualmente, a conduta ainda é considerada crime, mas sujeita à aplicação de penas alternativas.

Os juristas, porém, sugeriram ressalva para a hipótese do uso de drogas. A pessoa poderá responder a processo caso consuma "ostensivamente substância entorpecente em locais públicos, nas imediações de escola ou outros locais de concentração de crianças ou adolescentes ou na presença destes". Nessa hipótese, o usuário ficará sujeito a cumprir pena alternativa, se for condenado. A pena envolveria advertência sobre os efeitos do consumo de drogas, prestação de serviços à comunidade ou medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

O relator da comissão e procurador regional da República, Luiz Carlos Gonçalves, disse que o colegiado deu um passo para propor o fim da dúvida sobre se o porte de drogas para uso próprio é um ato criminoso ou não. Ele disse que a legislação atual não é clara o suficiente nesse aspecto. A comissão sugeriu que a quantidade estipulada para consumo próprio será aquela em que a pessoa se valeria para uso durante cinco dias.

## Tráfico

Os juristas decidiram que, pela proposta, o simples fato da venda de substância entorpecente seria considerado tráfico de drogas. "Se a pessoa é surpreendida vendendo, não importa a quantidade, é tráfico", disse o relator. O conselho tem até o final de junho para apresentar a proposta de reforma do Código Penal ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Caberá à Casa decidir se transforma as sugestões dos juristas em um único projeto ou as incorpora em propostas que já tramitam no Congresso.

## Bullying pode dar até cadeia

A prática de "bullying" contra crianças e adolescentes por pessoas maiores de 18 anos poderá passar a constar no Código Penal como crime, passível de pena que varia entre um e quatro anos de prisão. A proposta foi aprovada ontem durante reunião da comissão de jurista que prepara alterações no Código Penal. A redação dos juristas ainda depende de votação do Congresso. Segundo o texto dos juristas, o bullying passa a ser classificado como intimidação vexatória. O crime não está caracterizado quando o bullying for entre crianças ou adolescentes.

Os juristas aprovaram texto no qual a intimidação é caracterizada por "intimidar, constranger, ameaçar, assediar sexualmente, ofender, castigar, segregar a criança ou adolescente, de forma intencional e reiterada, direta ou indiretamente, por qualquer meio, valendo-se de pretensa situação de superioridade e causando sofrimento físico, psicológico ou dano patrimonial", diz a redação aprovada pelo grupo.

## Mudança

Entretanto, a caracterização da intimidação vexatória depende de representação à autoridade judiciária. O novo tipo penal está incluído no rol de mudanças no capítulo "Crimes contra a Liberdade Pessoal".

29 MAI 2012

## TRIBUNA DO PARANÁ Lula nega denúncia e Gilmar confirma

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou ontem, por meio de nota, ter ficado indignado com a informação que teria pressionado o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes a adiar o julgamento do processo do mensalão. Em nota, o líder petista lembrou que o ex-procurador-geral Antonio Fernando de Souza foi reconduzido ao cargo após apresentar a denúncia do mensalão e indicou oito ministros do STF "e nenhum deles pode registrar qualquer pressão ou injunção minha em favor de quem quer que seja". O ministro Gilmar Mendes, indicado ao cargo pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), afirmou à revista *Veja* que ficou perplexo com as insinuações do líder petista.

Na nota, a assessoria de imprensa confirma que o líder petista teve encontro, em 26 de abril, com o ministro Gilmar Mendes, em visita ao ex-ministro Nelson Jobim, mas chama de "inverídica" a versão da conversa divulgada. O ministro do STF, Gilmar Mendes, confirmou ontem o teor da conversa que teve com o ex-presidente Lula e revelou como o assunto do julgamento do mensalão foi abordado. Ele admitiu ter havido tentativa de ingerência por parte do ex-presidente sobre o processo do mensalão e ainda rebateu o ex-ministro do STF Nelson Jobim, sobre a conversa que tivera com ambos no dia 26 de abril.

JORNAL DO ESTADO

OPOSIÇÃO 29 MAI 2012

ABRE AÇÃO

criminal contra  
Lula na PGR

Documento pede instauração de inquérito policial  
para investigar denúncias da revista Veja

Os partidos de oposição — DEM, PSDB e PPS — protocolaram ontem representação criminal na Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O documento pede a instauração de inquérito policial para investigar a veracidade das denúncias feitas pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, à revista Veja desta semana.

Mendes contou à reportagem da revista que, em encontro com o ex-presidente, no escritório do ex-ministro da Justiça e ex-presidente do STF, Nelson Jobim, foi pressionado a se posicionar de modo a retardar o julgamento do processo do mensalão, que irá julgar 38 réus acusados de participar de um esquema de compra de votos favoráveis ao governo Lula no Congresso, em 2005.

Para constranger o ministro, o ex-presidente teria perguntado de uma viagem que Mendes fez a Berlim. De acordo com a representação entregue pelos opositoristas, reproduzindo texto da Veja, o ex-presidente “se referia a boatos de

que o ministro e o senador Demóstenes Torres teriam viajado para a Alemanha à custa de Carlos Cachoeira e usado um avião cedido pelo contraventor”.

Segunda a reportagem, o ex-presidente teria oferecido proteção ao ministro na comissão parlamentar de inquérito que investiga as atividades de Cachoeira, acusado de controlar esquema de jogos ilegais em Goiás e de tráfico de influência.

Os opositoristas afirmam que a atitude do ex-presidente configura crimes de corrupção ativa, de tráfico de influência e de coação no curso do processo. A representação encaminhada ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pede que, além da abertura de inquérito policial, seja oferecida denúncia criminal e abertura de ação penal contra o ex-presidente.

Assim que passar pelo protocolo da Procuradoria-Geral da República, a representação será encaminhada ao procurador-geral, que decidirá que medidas tomar.

# JORNAL DO ESTADO

## Justiça nega pedido para extinção da Gaviões da Fiel

29 MAI 2012

O pedido do Ministério Público de São Paulo (MP-SP) para extinguir a maior torcida organizada do Corinthians, a Gaviões da Fiel, foi negado pelo juiz Luiz Fernando Cirillo, da 31ª Vara Cível do Fórum Central João Mendes. Na terça-feira da semana passada, o MP-SP entrou na Justiça com ações civis públicas pedindo a dissolução de seis torcidas organizadas e a proibição dos sócios de frequentar praças esportivas.

A Justiça ainda não se pronunciou sobre os pedidos de extinção das outras torcidas citadas nas ações do MPSP.

Em despacho assinado na última sexta-feira (25), o juiz declara que "lamentavelmente, a ocorrência de mortes relacionadas com atividades das torcidas de futebol não é novidade para que a prestação jurisdicional liminar constitua solução eficaz".

Além da Gaviões da Fiel, também foram propostas ações para acabar com as torcidas Mancha Alviverde (Palmeiras), Serponte e Jovem Amor Maior (Ponte Preta), e Guerreiros da Tribo e Fúria Independente (Guarani), por causa do envolvimento das agremiações em atos de violência.

As ações foram movidas pelo MP após o confronto ocorrido em 25 de março entre torcedores da Gaviões da Fiel e da Mancha Alviverde, que culminou na morte de dois membros da torcida do Palmeiras. Em agosto do ano passado, as duas torcidas já haviam se envolvido em uma briga que resultou na morte de um torcedor da Gaviões da Fiel.

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Descriminalização do uso de drogas é aprovada por juristas

Comissão se baseia em tendência internacional e na necessidade de diminuir prisões equivocadas de usuários

A comissão de juristas que discute a reforma do Código Penal no Senado aprovou ontem (28) a descriminalização do uso de drogas. As propostas da comissão, consolidadas, devem ser encaminhadas ao Congresso até o final de junho. Apenas após votação nas duas Casas as sugestões viram lei.

Atualmente o uso de drogas é crime, porém não é punido com prisão. O texto aprovado pela comissão deixa de classificar como crime o uso de qualquer droga, assim como a compra, porte ou depósito para consumo próprio.

A autora da proposta, a defensora pública Juliana Belloque, afirmou que se baseou na tendência mundial de descriminalização do uso e na necessidade de diminuir o número de prisões equivocadas de usuários pelo crime de tráfico.

Ela se baseou num crescimento desproporcional do aprisionamento de acusados de tráfico desde 2006, quando entrou em vigor a atual lei de drogas: enquanto as taxas de presos por outros crimes cresceram entre 30% e 35%, o número de punidos por tráfico aumentou 110%. A alia se explica, de acordo com especialistas, pela confusão entre usuário e traficante. A comissão aprovou uma exceção em que o uso de drogas será crime: quando ele ocorrer na presença de crianças ou adolescentes ou nas proximidades de escolas e outros locais com concentração de crianças e adolescentes.

29 MAI 2012

# 29 MAI 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

### "Lula poderia sofrer impeachment se fosse presidente", diz ministro

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Celso de Mello afirmou que, se estivesse no cargo, o ex-presidente Lula poderia sofrer um processo de impeachment por causa da reunião com o ministro do STF Gilmar Mendes em que supostamente teria tentado adiar o julgamento do mensalão.

"Se ainda fosse presidente da República, esse comportamento seria passível de impeachment por configurar infração político-administrativa, em que um chefe de poder tenta interferir em outro", disse Celso de Mello ao site Consultor Jurídico.

O ministro, que é o mais antigo do tribunal, afirmou que o episódio foi anômalo na história do STF.

"Tentar interferir dessa maneira em um julgamento do STF é inaceitável e indecoroso. Rompe todos os limites da ética", disse Celso.

Segundo reportagem da

revista "Veja", Mendes relatou que, em encontro em abril, Lula propôs blindar qualquer investigação sobre o ministro na CPI que investiga as relações de Carlinhos Cachoeira com políticos e empresários. Em troca, o ministro apoiaria o adiamento do julgamento do mensalão.

Foto: Sérgio/500/STF



Celso de Mello disse que Lula rompeu todos os limites da ética.